



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6791 - Quarta-feira, 29 de junho de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 29 de junho de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 30 de junho de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCIO LEIVAS DUTRA, matrícula 1528548, Assessor IV, e MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, matrícula 1026070, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município no dia 02 de maio de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para conduzirem o Sr. Vice-Prefeito ao evento *Investor & Business Summit*, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 502, de 27/06/2022 (Processo 22.0.000077749-1).

MODIFICA, a contar de 01/05/2022, a Portaria 458, de 13/06/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6781, de 15/06/2022, que designou a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE), em conformidade com o Decreto 19.843, de 03 de outubro de 2017, conforme abaixo, através da Portaria 501, de 27/06/2022 (Processo 22.0.000001874-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Chefe de Unidade	Presidente	SMAMUS
SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	91495	Gerente de Atividades VI	Coordenadora Técnica	SMAMUS
PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE	499794	Arquiteto	Titular	SMAMUS
GISELE COELHO VARGAS	1306120	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864	Diretor-Geral	Titular	SMAMUS
COSME DE ASSIS DA SILVA	1074121	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
MARCELO SARTORI GRUNWALD	1394096	Diretor-Geral	Titular	SMAMUS
RITA MARIA VALER	543187	Biólogo	Suplente	SMAMUS
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Titular	SMAMUS
VERÔNICA RIFFEL	1295004	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Arquiteto	Titular	SMAMUS
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880	Arquiteto	Suplente	SMAMUS

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA	1536389	Diretor-Geral	Titular	SMAMUS
RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552	Téc. em Saneamento	Suplente	DMAE
AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207	Engenheiro	Suplente	DMAE
FELIPE MALACARNE	1357131	Engenheiro	Titular	DMAE
AIRANA RAMALHO DO CANTO	546760	Engenheiro	Suplente	DMAE
LUCIANO CÉ	1141317	Engenheiro	Titular	SMOI
LUCIANA SAWARIS	1073354	Engenheiro	Suplente	SMOI
CARLA MEINECKE MONTEIRO	540137	Arquiteto	Titular	SMMU
MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	78879	Diretor-Geral	Suplente	SMMU
ALINE CARDOSO	1315072	Professor	Titular	SMED
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502	Assistente Administrativo	Suplente	SMED
ANDREZA SABALLA	545895	Procurador Municipal	Titular	PGM
FÁBIO MATIAS BARELA	1522035	Procurador Municipal	Suplente	PGM
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Arquiteto	Titular	SMS
CELINA TORRES DITTMAR	1270648	Arquiteto	Suplente	SMS
DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA	557654	Chefe de Equipe	Titular	SMCEC
RONICE GIACOMET BORGES	164140	Chefe de Equipe	Suplente	SMCEC
RAFAEL AMARAL PIRES	417730	Engenheiro	Titular	SMF
ROBERTA BRENNER AYUB	370440	Arquiteto	Suplente	SMF

MODIFICA a Portaria 319, de 19/07/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6047, de 24/07/2019, e alterações posteriores, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), conforme abaixo, através da Portaria 500, de 27/06/2022 (Processo 20.0.000090088-6).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
JULIANA BELARDINELLI	793490	Titular	SMED
ANIA DORIS DOS SANTOS REIS NUNES	1039814	Suplente	SMED
VERONICA MORAIS MEDINA	500826	Titular	SMAMUS

II – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
ALINE CARDOSO	1315072	Professor	Titular	SMED	20/06/2022
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502	Assistente Administrativo	Suplente	SMED	20/06/2022
SILVANA DEL FABRO DE SEVERO	119225	Arquiteto	Titular	SMAMUS	31/03/2022
LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA	424125	Arquiteto	Suplente	SMAMUS	31/03/2022
LETICIA CRUZ KLEIN	461870	Arquiteto	Titular	SMAMUS	27/06/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NADINE DE SOUZA ZIEGLER, 1595288/1, Médico Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Benefício Assistencial (código 56), no período de 14/06/2022 a 05/08/2022, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 19298695 de 24/06/2022 (Processo

22.0.000063421-6).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19314036 de 24/06/2022 (Processo 22.0.000019119-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
430113/5	ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS	ENGENHEIRO
1133926/1	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	ENGENHEIRO
1507575/1	EDUARDO DA SILVA VALENTI	ENGENHEIRO
836130/2	GABRIEL SCHREINER RAMOS	ENGENHEIRO
1507826/1	IVANIA KUNZLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1507818/1	MAURICIO PEREIRA PORTELLA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCEDE, à servidora ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19293388 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000074313-9).

CONCEDE, à servidora SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 03/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19293564 de 23/04/2022 (Processo 22.0.000074313-9).

CONVOCA GLORIA MARIA DA SILVA JAQUES, 1593960/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2022 a 06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19235696 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 19178010 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000072014-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANA NATIVIDADE RODRIGUES	779389/6	PROFESSOR	SMED	10/05/2019 a 09/05/2022
ALINE DOS SANTOS JULIO	909157/3	PROFESSOR	SMED	17/05/2019 a 16/05/2022
AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA	1261525/2	PROFESSOR	SMED	30/05/2019 a 29/05/2022
ANA LUCIA SIMOES DOS SANTOS PILAU	1483323/1	PROFESSOR	SMED	31/05/2019 a 29/05/2022
BARBARA TERRA DO MONTE	1477315/1	PROFESSOR	SMED	27/05/2019 a 26/05/2022
BRUNA ROCHA FRANZ	1477072/1	PROFESSOR	SMED	20/05/2019 a 19/05/2022
CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA	584943/6	PROFESSOR	SMED	24/05/2019 a 23/05/2022
GISSELA FERNANDA MACHADO	1427334/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	11/02/2019 a 10/02/2022
KELLY DE SOUZA PINHEIRO RODRIGUES	1384104/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/05/2018 a 07/02/2022
LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI	1386565/2	PROFESSOR	SMED	24/05/2019 a 23/05/2022
LISIANE STAMPE AQUINO	1248090/2	PROFESSOR	SMED	21/05/2019 a 20/05/2022
LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO	1145045/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	07/03/2019 a 06/03/2022
PAULA VALIM DE LIMA	1476998/1	PROFESSOR	SMED	17/05/2019 a 16/05/2022
PRISCILA DA SILVA RUBIRA	1021176/3	PROFESSOR	SMED	06/06/2019 a 05/06/2022
RENATA DA SILVA PAVIN	1477080/1	PROFESSOR	SMED	17/05/2019 a 16/05/2022
SOFIA ADELA LARA BRUN	559201/7	PROFESSOR	SMED	27/05/2019 a 26/05/2022

THAIS BRITO MEDEIROS	1478036/1	PROFESSOR	SMED	30/05/2019 a 29/05/2022
THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO	160274/5	PROFESSOR	SMED	21/05/2019 a 20/05/2022
VANESSA DA SILVA ROCHA DE QUADROS SPAT	1477358/1	PROFESSOR	SMED	27/05/2019 a 26/05/2022
VERONICA CRISTINA PINTO MENDONCA	1151347/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2019 a 12/05/2022

DESIGNA ALESSANDRA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA, 1315242/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, vaga 1000717, de 01/06/2022 a 15/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19277732 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000065340-7).

DESIGNA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, matrícula 422219/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/06/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19267424 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000052238-8).

EXONERA THALES FERNANDO BARNECHE, 521799, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso III, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 19016977 de 06/06/2022 (Processo 22.0.000007810-0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2022, em relação à servidora ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), os efeitos da Portaria 18041810, de 04/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 19278438 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000074313-9).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, à servidora da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 19239649 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075607-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
421331/3	PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL	17/05/2022	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 19239642 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075605-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
100137/2	ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA	07/05/2022	D
255169/1	BERENICE SILVA BALDEZ	24/05/2022	D
254931/1	CARMEN LUCIA PEREIRA	22/05/2022	D
349814/1	ITAMAR DA SILVA SANTOS	08/05/2022	C
346813/1	JEFERSON DA CUNHA GUARCHE	25/05/2022	D
91288/4	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	29/05/2022	D
302962/3	JULIO DOS SANTOS	04/05/2022	D

365042/1	MARCOS LUISI SIEBEL	17/05/2022	C
321713/1	MARIE BELLE MOUKADDEM DE SOUZA	18/05/2022	C
239693/2	MIGUEL GUS	11/05/2022	D
184175/2	NURI MARA ALCANTARA PONTES	12/05/2022	D
415793/1	SILVANE GIARETTA	18/05/2022	C
342169/1	TELMO UGUATEMI GONCALVES CORREA	30/05/2022	D

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 19239551 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075599-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	23	09/05/2022
354986/2	BERNADETE MOTTA VIEIRA	23	06/05/2022
356363/1	CLAUDIO JOAO HEINZ	23	30/05/2022
1043994/1	DANIEL BARCELOS	13	08/05/2022
1085212/1	FABIO CHANG DE ALMEIDA	13	04/05/2022
536614/1	GLADIS JUNG	13	26/05/2022
1171623/1	ITIANE ELENA DE MELLO GIRAFÁ	13	21/05/2022
364347/1	JAYME SVIRSKI	23	03/05/2022
900439/1	KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA	23	18/05/2022
415549/1	LAERCIO GUEDES DE FARIA	23	18/05/2022
1170473/1	LIZIANE LOPES VILANOVA	13	20/05/2022
1084518/1	LUIZ FELIPE CARDOSO AZEVEDO	13	12/05/2022
326942/2	MAIRA MACHADO BUENO	23	16/05/2022
356508/1	MARCO LUCIANO NERI PAIM	23	29/05/2022
421331/3	PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL	23	17/05/2022
973870/1	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI	13	24/05/2022
401976/2	PAULA REGLA VARGAS	23	20/05/2022
977679/1	SELMA RUBINA THOMAZ	13	06/05/2022
795115/1	SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS	13	08/05/2022
916186/2	SILVIA MARA DA SILVA	13	02/05/2022
355255/2	TIMOTHY JOHN WILSON	23	08/05/2022

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 19239629 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075604-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
970569/1	ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO	14/09/2014	10/05/2022
1026348/1	ADIR PIEKATOSKI MARTINS	08/10/2015	13/05/2022
484547/3	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	07/10/2015	12/05/2022
487974/1	ADRIANA BONADIMAN	26/09/2015	01/05/2022
1026917/1	ADRIANO ALMEIDA	13/10/2015	18/05/2022
1027115/1	ALAN STAPASSOLI GOMES	13/10/2015	18/05/2022
1025481/1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	04/10/2015	09/05/2022
451360/2	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO	15/10/2015	20/05/2022
1027271/1	ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI	20/10/2015	25/05/2022
1026933/1	ALEX CANDIDO	08/10/2015	12/05/2022
1299280/1	ALEXANDRA ALVES SABADIN	13/10/2015	18/05/2022
1027980/1	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	20/10/2015	25/05/2022
488565/1	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	06/10/2015	11/05/2022
333200/3	ALEXANDRE MIGUEL	19/08/2014	04/05/2022
1025295/1	ALINE CASARIL	01/10/2015	06/05/2022
975210/1	ALINE MONIQUE HESSEL	16/10/2014	21/05/2022
1294091/1	ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO	02/10/2015	07/05/2022

389745/2	ALINE WEISS	02/10/2015	07/05/2022
1027263/1	ALLA DOLGANOVA	15/10/2015	20/05/2022
1296493/1	ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDAO SQUADRI	28/09/2015	03/05/2022
360135/1	ANA CRISTINA MARQUES	09/01/2011	24/05/2022
544416/1	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	25/10/2013	31/05/2022
330714/1	ANDRE ANGELO BEHLE	05/08/2014	25/05/2022
489089/1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	21/10/2015	26/05/2022
923154/4	ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	27/09/2015	02/05/2022
1014803/2	CAMILA ANDRADE FERREIRA	27/07/2015	12/05/2022
1026038/2	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	08/10/2015	13/05/2022
1028189/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	21/10/2015	26/05/2022
1027093/1	CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO	14/10/2015	19/05/2022
477210/1	CARMEM ELISA GIMENEZ	15/10/2015	20/05/2022
384358/2	CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO	08/10/2015	13/05/2022
1025546/1	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	08/10/2015	13/05/2022
1300431/1	CRISTINA LENZ MENTGES	23/10/2015	28/05/2022
1028057/1	CRISTINA SEIBERT	22/10/2015	27/05/2022
410163/2	DAIANE RODRIGUES MALDONADO	19/02/2004	14/05/2022
455912/1	DORANA WAINER FERNANDEZ	13/10/2014	18/05/2022
657934/3	EDEMAR ROHDE	10/10/2015	15/05/2022
781153/2	EDUARDO BORGES MEURER	01/10/2015	06/05/2022
1236440/1	ELISA TAVARES BOSQUEROLLI	04/08/2014	30/05/2022
1026208/1	EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES	07/10/2015	12/05/2022
1028324/1	EMILENE ROCHA NEVES	22/10/2015	27/05/2022
973819/1	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	05/10/2014	10/05/2022
1027050/1	FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER	17/10/2015	22/05/2022
1026950/1	FERNANDA BEATRIS DA SILVA	08/10/2015	13/05/2022
1298640/1	FERNANDA LAZZARI COSTI	08/10/2015	13/05/2022
486453/1	FIRMO KREBS NETO	18/10/2015	23/05/2022
455961/1	FLAVIA CRISTINA DIETRICH	19/10/2014	24/05/2022
1026569/1	GILSON PEREIRA BRAGA	08/10/2015	13/05/2022
336856/2	GONORVAN ZALTRON	04/10/2015	09/05/2022
1027972/1	GREICE BEN STIVANIN	22/10/2015	27/05/2022
1026003/1	GUILHERME DANIEL DORR	06/10/2015	11/05/2022
802612/2	GUILHERME GIMENES SIECK	26/10/2015	31/05/2022
913197/2	ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH	15/10/2015	20/05/2022
379144/2	JACIARA LAUFFER	23/10/2015	28/05/2022
1086324/1	JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA	28/11/2011	31/05/2022
1027182/1	JEFERSON DA COSTA	15/10/2015	20/05/2022
205142/1	JEFERSON SILVEIRA	15/10/2015	20/05/2022
1026232/1	JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS	08/10/2015	13/05/2022
312256/2	JOAO REGIS DA CONCEICAO E LESSA	26/09/2015	01/05/2022
1026356/1	JOEL FERNANDES DA SILVA	08/10/2015	13/05/2022
1026801/1	JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA	08/10/2015	13/05/2022
168327/1	JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA	07/10/2015	12/05/2022
141061/2	JOSE PAULO DUTRA MACHADO	07/10/2015	12/05/2022
1026941/1	JULIANE COLOMBO SCHOLL	08/10/2015	13/05/2022
1026895/1	JULIANO LENZING PADILHA	13/10/2015	18/05/2022
1027255/1	JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS	15/10/2015	20/05/2022
337320/7	JUSARA APARECIDA BRATZ	05/10/2015	10/05/2022
210289/1	JUSSARA TEIXEIRA	03/10/2013	09/05/2022
251565/1	JUVENAL MANOEL MIRANDA	27/09/2015	02/05/2022
335694/1	KARIN LUSIA FLESCH	12/09/2014	18/05/2022
318350/4	KATIA APARECIDA SCIORTINO	06/10/2015	11/05/2022
1027778/1	KATIAN REGINE GUTERRES THOME	20/10/2015	25/05/2022
371730/2	LEANDRO ALBARELLA	23/10/2015	28/05/2022
421008/1	LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES	04/08/2013	22/05/2022
899358/2	LISANDRA CAMARGO ALFONSO	18/03/2015	09/05/2022
925539/2	LIZANDREIA MARQUES CASTRO DE MORAES	29/09/2013	04/05/2022

1028197/1	LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO	21/10/2015	26/05/2022
393268/2	LUCIANE CORREA DIAS	20/10/2014	25/05/2022
1014811/1	LUDIMARA CASSOL	02/10/2015	07/05/2022
909728/2	LUIS FELIPE DE CARVALHO	08/10/2015	13/05/2022
544957/1	LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES	15/10/2014	20/05/2022
1026984/1	LUIZ CARLOS DORNELLES	08/10/2015	13/05/2022
799959/3	LUIZA SUNDERHUS GLORIA	14/09/2012	02/05/2022
1026879/1	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	13/10/2015	18/05/2022
1026887/1	MARCELO SUMINSKI TERRES	08/10/2015	13/05/2022
479278/1	MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	30/08/2010	13/05/2022
476939/2	MARCIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN	16/10/2014	21/05/2022
1026313/1	MARCIO MENGER DE SOUZA	08/10/2015	13/05/2022
1026070/1	MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS	07/10/2015	12/05/2022
1026844/1	MARCOS BERWANGER PROFES	08/10/2015	13/05/2022
435226/1	MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES	03/10/2014	08/05/2022
963231/1	MARIAH MOREIRA	24/07/2015	11/05/2022
1027328/1	MARISTELA DA COSTA	19/10/2015	24/05/2022
351018/1	MARTA BEATRIZ DA ROSA	24/08/2005	09/05/2022
295945/2	MARTA KOPS XAVIER	18/10/2015	23/05/2022
1297848/1	MAUREN FERRAZ HERNANDES KULMANN	28/09/2015	03/05/2022
1297937/1	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDAO	29/09/2015	04/05/2022
450380/1	MELISSA SOARES PIRES	27/09/2014	02/05/2022
317539/4	MICHAEL PEREIRA	01/10/2015	06/05/2022
875949/2	MICHEL KOPP LIMA	29/09/2015	04/05/2022
1297740/1	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	06/10/2015	11/05/2022
463696/2	OLAVO MACHADO TORRES	01/10/2015	06/05/2022
1027387/1	OSEIAS NUNES FLORES	18/10/2015	23/05/2022
350695/1	PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA	06/10/2015	11/05/2022
1026488/1	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	08/10/2015	13/05/2022
168261/1	PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA	17/10/2015	22/05/2022
1026178/1	PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	07/10/2015	12/05/2022
1150472/2	PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	01/10/2015	06/05/2022
1026445/1	RAFAEL SANTOS DA ROSA	08/10/2015	13/05/2022
1297716/1	RENATA ZANELLA	28/09/2015	03/05/2022
1281844/3	ROBERTA MESQUITA DA LUZ	05/10/2015	10/05/2022
1027174/1	RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI	16/10/2015	20/05/2022
1026585/2	ROGERIO DE OLIVEIRA	08/10/2015	13/05/2022
90351/2	ROQUE FREGAPANI MARQUES	12/10/2015	17/05/2022
488309/1	ROSA MARIA ZANELLA BERNARDO	02/10/2015	23/05/2022
1238655/1	ROSANA AUGUSTA DE BARROS	19/08/2014	03/05/2022
469121/2	ROSANE DE MORAES FIGUEIRO	19/01/2016	06/05/2022
337058/3	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	05/10/2014	10/05/2022
1028286/1	ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA	22/10/2015	27/05/2022
488243/2	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	02/10/2015	07/05/2022
1298950/1	SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO	01/10/2015	06/05/2022
1026267/1	SERGIO RICARDO CABRAL FELTES	08/10/2015	13/05/2022
1297791/1	SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR	01/10/2015	06/05/2022
209329/1	SERGIO SILVEIRA DA SILVA	05/10/2015	10/05/2022
1026119/1	SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	13/10/2015	18/05/2022
965173/1	SUELEN ALVES DA SILVA	03/08/2014	09/05/2022
456059/1	SUSANA PETERSON	26/10/2014	31/05/2022
1297694/1	SUZEL CRISTINA MALABARBA VISCONTI	01/10/2015	06/05/2022
1004840/1	TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	24/10/2015	29/05/2022
547582/1	THEREZA CRISTINA RODRIGUES	10/04/2014	30/05/2022
1025856/1	THIAGO DE ANDRADE SENDIN	08/10/2015	13/05/2022
1027000/1	THIAGO TONIOLO MARCADENTI	08/10/2010	13/05/2022
355255/2	TIMOTHY JOHN WILSON	09/10/2015	14/05/2022

181769/1 UBIRAJARA JOSE MACIEL

11/10/2015|16/05/2022

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 19239583 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075601-0).

MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
830206/3	ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO	01	19/05/2022	19/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
830206/3	ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO	02	19/05/2022	19/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
420995/2	ANDRE LUIS BELLIO	01	27/05/2022	27/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
420995/2	ANDRE LUIS BELLIO	02	27/05/2022	27/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
420995/2	ANDRE LUIS BELLIO	03	27/05/2022	27/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
420995/2	ANDRE LUIS BELLIO	04	27/05/2022	27/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
231918/6	ANDREIA ROSANA RAZZOLINI	01	26/04/2022	26/04/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
592848/2	CAMILA SANTOLIN NUNES	01	07/04/2022	07/04/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
592848/2	CAMILA SANTOLIN NUNES	02	07/04/2022	07/04/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
592848/2	CAMILA SANTOLIN NUNES	03	07/04/2022	07/04/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
479151/3	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA	01	10/06/2022	10/06/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
479151/3	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA	02	10/06/2022	10/06/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
479151/3	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA	03	10/06/2022	10/06/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
479151/3	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA	04	10/06/2022	10/06/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1023411/2	DAVI ARAGAO VIEIRA	01	22/04/2022	22/04/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1023411/2	DAVI ARAGAO VIEIRA	02	22/04/2022	22/04/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
963115/2	EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA	01	09/06/2022	09/06/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
963115/2	EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA	02	09/06/2022	09/06/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1004107/3	FABIANE CONCEICAO ARBELO	01	18/05/2022	18/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1000560/11	LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO	01	01/01/2021	01/04/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1027166/5	MARIANA DIVERIO KRUSE	01	20/12/2021	01/01/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1248022/3	REGINA ROSA FRAGA ALBERTON	01	05/05/2022	05/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
995347/2	ROBERTA AITA POSSERA	01	13/05/2022	13/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
995347/2	ROBERTA AITA POSSERA	02	13/05/2022	13/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
961593/5	SILVIA LIMA JACQUES	01	10/05/2022	10/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
915157/2	SIMONE CORREA MARTINS	01	17/05/2022	17/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

814067/3	SIMONE MULLER GOMES	01	09/05/2022	09/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
814067/3	SIMONE MULLER GOMES	02	09/05/2022	09/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
995645/2	VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES ZIGUE	01	18/05/2022	18/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
995645/2	VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES ZIGUE	02	18/05/2022	18/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, bem como § 1º do art. 7º, da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX, do art. 8º, através da Portaria 19239589 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075601-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO TRIENAL	A CONTAR DE
1026917/1	ADRIANO ALMEIDA	05	19/05/2022
334525/1	ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL	09	28/05/2022
942471/2	AGUIDA MARISETE PAULA DA SILVA	01	08/05/2022
369280/3	ALESSANDRO D'AVILA DA SILVA	03	13/05/2022
1027980/1	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	05	26/05/2022
545020/1	ALEXANDRE COMPANHONI	06	21/05/2022
270092/2	ALEXANDRE PEREIRA LEO	08	25/05/2022
482137/1	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	10	12/05/2022
1080849/1	AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA	03	13/05/2022
314757/1	ANA MARCIA GONCALVES OLYMPIO	09	24/05/2022
538933/1	ANA MARIA BOMBASSARO	06	23/05/2022
293997/1	ANA MARIA OLIVEIRA MONTI	08	07/05/2022
455936/1	ANA NERI TESCH BRAZIL	07	21/05/2022
467320/1	ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA	07	14/05/2022
679334/3	ANDREA DA SILVA AMARO	06	15/05/2022
1191381/2	ANDREIA ELIAS DE OLIVEIRA	01	03/05/2022
545895/2	ANDREZA SABALLA	06	28/05/2022
1001280/1	ANELISE BOZZETTO DA SILVA	04	20/05/2022
181654/2	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	11	22/05/2022
455810/1	ANTONIO AQUINO PRETTO	07	05/05/2022
544854/1	CANDIDA CASTRO	06	16/05/2022
859282/3	CARLA ELOISA DUARTE RUSCH	04	29/05/2022
483087/1	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE	10	04/05/2022
543497/2	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	06	06/05/2022
169496/1	CARLOS ALBERTO LEMOS DA LUZ	12	26/05/2022
254918/1	CARLOS BATISTA SALVALAIO	10	29/05/2022
1028189/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	05	27/05/2022
108707/3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	11	19/05/2022
1026259/1	CARLOS EDUARDO VOLPATTO	05	15/05/2022
763473/3	CARMEN DAL LAGO	06	09/05/2022
273019/1	CARMEN LUCIA LIMA	10	04/05/2022
254931/1	CARMEN LUCIA PEREIRA	10	30/05/2022
1326880/1	CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	02	24/05/2022
544726/1	CAROLINE FRIGO	06	16/05/2022
1118587/2	CAROLINE PEREIRA LEAL	01	06/05/2022
323503/1	CINARA MAURI DOS SANTOS	09	21/05/2022
336662/1	CLAITON HEITZ	09	04/05/2022
1396161/1	CLAUDETE REJANE POLITA BARCELOS	01	18/05/2022
255108/1	CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	10	31/05/2022
218185/2	CLAUDIO MARQUES MANDARINO	08	14/05/2022
252181/1	CLEIA DA SILVA STROGULSKI	10	29/05/2022

394170/1	CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	10	16/05/2022
936604/2	CRISTIANO DUNCAN AITA	01	29/05/2022
305185/3	CRISTINA PERES DE SOUZA	08	17/05/2022
1393987/1	DAEL LUIS PRESTES RODRIGUES	01	07/05/2022
1081810/1	DAIANA BONETTO	03	30/05/2022
545883/1	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	09	27/05/2022
1128680/1	DANIEL MODENA DA SILVA	03	28/05/2022
849811/2	DEBORA ALVES DA SILVA	01	26/05/2022
795401/4	DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	06	04/05/2022
1076051/1	DENISE DOS SANTOS SIMOES	03	07/05/2022
285290/3	DENISE TESSLER SOLTOF	02	05/05/2022
1391623/1	DIOGO LINDNER	01	10/05/2022
455912/1	DORANA WAINER FERNANDEZ	07	29/05/2022
1027042/1	EDEMAR FERNANDES LUDOVIG	05	24/05/2022
657934/3	EDEMAR ROHDE	10	16/05/2022
381539/1	ELENITA FRANCISCA TIETZE	08	08/05/2022
400868/2	ELISABETE DE LEON	07	29/05/2022
252399/1	ELSA MARIA OLIVEIRA	10	02/05/2022
1081705/1	FABIANA BETAT RIBAS BARAO	03	23/05/2022
1242806/1	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO	03	09/05/2022
303218/2	FABIANA MULLER DE SOUZA	06	08/05/2022
526049/1	FABIANE CESAR DE OLIVEIRA	02	02/05/2022
142077/1	FABIANO BORSTMANN DA ROSA	07	04/05/2022
358712/3	FABIANO DOS SANTOS DUPKE	08	11/05/2022
1027050/1	FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER	05	20/05/2022
543552/1	FABIO GOULART ROSA	06	07/05/2022
544374/1	FABIO LUIS BRANCHI	06	07/05/2022
534423/2	FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	06	14/05/2022
1122029/2	FERNANDA LINHARES CHAVES	01	08/05/2022
544520/1	FERNANDA MARTINBIANCO	06	14/05/2022
1081438/1	FILIPE PINTO ROJAS	03	19/05/2022
288357/2	FRANCELLE LEITE RABELO SOARES	07	12/05/2022
926040/2	GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	04	08/05/2022
1146742/1	GEORGIA VOLKMER	04	16/05/2022
333570/2	GERUZA PEIXOTO PRIEB	05	23/05/2022
299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	12	19/05/2022
543527/1	GISELE MARQUES MITCHELL	06	18/05/2022
963334/1	GIULIANO SOARES COSTA	04	03/05/2022
1344870/1	HENRIQUE SAFADY MAFFEI	02	22/05/2022
312487/1	IARA FATIMA DA ROSA	09	16/05/2022
519562/1	ILDO ALOISIO LUFT	08	05/05/2022
422219/1	JACQUELINE GOMES DE AGUIAR	08	20/05/2022
808778/1	JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO	05	31/05/2022
162477/4	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	04	18/05/2022
248001/2	JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	10	30/05/2022
546097/1	JOAO MAURO FRANCO BORGES	06	31/05/2022
1126440/1	JORDANA LIMA CACERO	04	14/05/2022
442255/1	JORGE ALBERTO DE PAULA	06	22/05/2022
1062972/2	JORGE ALBERTO REICHERT	02	20/05/2022
276549/1	JORGE LUIZ DA SILVEIRA	10	17/05/2022
1238981/1	JORGE LUIZ DOS SANTOS	02	05/05/2022
546000/1	JORGE LUIZ MEIER	06	27/05/2022
270067/1	JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES	10	27/05/2022
544908/1	JOSE PAULO BARBOSA	06	20/05/2022
141061/2	JOSE PAULO DUTRA MACHADO	15	13/05/2022
1081691/1	JOYCE DEMAMAN FERREIRA	03	23/05/2022
1026895/1	JULIANO LENZING PADILHA	05	19/05/2022
200879/1	JULIO CESAR RIBEIRO BORGES	10	22/05/2022
1236202/1	KATIA FLORES FONTOURA	03	20/05/2022

529063/4	KATIUSE LORINI CAETANO DOS SANTOS	03	21/05/2022
1336363/1	KAUAN NEGRI	01	06/05/2022
455924/1	KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA	07	17/05/2022
1393928/1	LEANDRO CEZAR DE LOS SANTOS	01	06/05/2022
1082043/1	LEANDRO VIANA DA ROSA	03	30/05/2022
1396021/1	LEONARDO BORGHI UCHA	01	01/05/2022
1386328/1	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	01	22/05/2022
1081608/1	LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL	03	27/05/2022
439219/3	LISIANE FORTES VOLKART CARRARO	04	08/05/2022
543515/1	LISIANE MARIN SEBRAO	06	18/05/2022
546036/1	LISIANE OSORIO SEVERO	06	28/05/2022
1080857/1	LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	03	16/05/2022
915534/3	LUCIANA MARTINS VIEIRA	04	14/05/2022
482216/1	LUCIANA RIBEIRO FRAGOSO	08	24/05/2022
1249657/2	LUCIANA VIVIAN DA CUNHA	01	01/05/2022
373750/2	LUCIANE MALTCHIK KOHEM	07	24/05/2022
265825/2	LUCIANE RAMPANELLI FRANCO	08	13/05/2022
544751/1	LUCIANE VICENTE MENDES	06	15/05/2022
544430/1	LUCIANE ZANETTE	06	08/05/2022
254177/1	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI	10	22/05/2022
335013/1	LUIS ALBERTO DUARTE LOPES	11	07/05/2022
308514/1	LUNARDO GOMES ANTUNES	08	31/05/2022
544878/1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	09	17/05/2022
544386/1	MARCELO COELHO DA SILVA	06	07/05/2022
363215/3	MARCELO DE BURGUES	04	16/05/2022
381771/1	MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS BAMBERG	08	27/05/2022
293067/1	MARCIA DE FATIMA MORAES MARIN	09	07/05/2022
1145991/1	MARCIA ZARICHTA	04	03/05/2022
303309/1	MARCIO ALVES DA SILVA	09	17/05/2022
554847/2	MARCIO FERNANDES CHEDID	02	30/05/2022
314678/1	MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA	09	21/05/2022
338932/1	MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	08	15/05/2022
462618/4	MARCOS FERNANDO BOETTCHER	06	13/05/2022
1078143/1	MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM	03	10/05/2022
912363/2	MARIA APARECIDA DA SILVA TELLES	03	29/05/2022
1101013/2	MARIA ELISABETE NOBRE AFFONSO	01	05/05/2022
1348558/1	MARIA HELENA DA SILVA	02	23/05/2022
1387790/1	MARIA ISABEL AZEVEDO BOEIRA	01	04/05/2022
1186647/1	MARINES BONCOSKI BRIZOLA	03	23/05/2022
268012/1	MARIO CESAR DUARTE VIEGAS	10	03/05/2022
168844/1	MARIO FERNANDO DORNELES DE BARCELOS	12	11/05/2022
1023322/1	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	05	20/05/2022
544921/1	MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	06	20/05/2022
332190/1	MAURO DE ALMEIDA CANABARRO	10	10/05/2022
118282/2	MAURO SOUZA BAPTISTA	12	22/05/2022
450380/1	MELISSA SOARES PIRES	07	13/05/2022
317539/4	MICHAEL PEREIRA	05	07/05/2022
587701/4	MICHELLE GOMES DUTRA DA SILVA	03	05/05/2022
1017284/2	MIRIAM DE OLIVEIRA	02	24/05/2022
587051/2	MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT	06	07/05/2022
482113/1	MIRIAM NURKIM	10	02/05/2022
1220462/1	MONICA HESSEL SILVEIRA	02	21/05/2022
118087/1	OLINA SIQUEIRA MELLO	12	22/05/2022
105690/4	OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA	12	22/05/2022
1146815/1	PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI	04	30/05/2022
1246917/1	PATRICIA KOPAEF FERREIRA	02	26/05/2022
1082248/1	PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	03	27/05/2022

484365/2	PATRICIA VALERIA POETA	09	16/05/2022
973870/1	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI	05	27/05/2022
294394/1	PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES	09	24/05/2022
1236741/1	PAULO RICARDO BARTEL	03	01/05/2022
314083/1	PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS	09	07/05/2022
544969/1	PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	06	21/05/2022
272982/1	PAULO ROGERIO AUMOND	10	25/05/2022
835861/5	PEDRO LUIS MARTINS	07	22/05/2022
421501/1	PEDRO MAXIMINO GRANDO	14	22/05/2022
545032/1	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	06	23/05/2022
405416/2	RENATA FERREIRA CASA NOVA	06	08/05/2022
543400/1	RICARDO LITWINSKI SUFFERT	06	03/05/2022
1236334/1	RICHARD KUMMEL LIPKE	02	06/05/2022
1220802/1	ROGERIO DA COSTA FORTES	03	04/05/2022
466077/2	ROMILDA SALETE DO AMARAL	06	29/05/2022
352898/3	RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS	07	10/05/2022
1043102/2	ROSA MARIA CUNHA FISS	02	18/05/2022
342029/1	ROSANE BROZOSKI	07	29/05/2022
795115/1	SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS	05	17/05/2022
1081306/1	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	03	19/05/2022
1079050/1	SIMONE AQUISTAPACE TEIXEIRA	03	11/05/2022
562686/3	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	06	15/05/2022
381473/1	SONIA ROCHA SILVA	08	02/05/2022
505411/1	SUZANA LIMA DOS SANTOS	07	05/05/2022
860727/2	TALITA PIRES DE SOUZA	05	23/05/2022
1081276/1	TATIELLE DA LUZ SILVEIRA TSAKMAKAFSKI	03	19/05/2022
1396900/1	THAMIRIS COLEONI RAMOS	01	04/05/2022
1025856/1	THIAGO DE ANDRADE SENDIN	05	14/05/2022
536810/1	URSULA ADRIANA SANDER STUKER	06	10/05/2022
860650/2	VALMIRA FREITAS DOS SANTOS	02	08/05/2022
525793/5	VANDILENE MOURA MARTINS	01	29/05/2022
1080563/1	VANESSA KULCZYNSKI	03	12/05/2022
1244922/1	VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI	02	26/05/2022
545974/1	VANIA MARIA PIOVEZANI	06	31/05/2022
274024/3	VANIA TEREZINHA ALVES DIAS	03	02/05/2022
154122/2	VANICE FERRAZZA ZALTRON	03	06/05/2022
381448/1	VANICIREI APARECIDA ALVES AIMI	08	09/05/2022
1395513/1	VERÔNICA CONSTANCIO BATISTA	01	11/05/2022
203730/1	VITOR HUGO ABRAO DA ROSA	11	21/05/2022
430538/3	VIVIANE HELENA OBERLAENDER	06	20/05/2022
368160/1	VIVIANE MORE CASTILHOS	09	07/05/2022
1396390/1	WILSON OLIVEIRA EZEQUIEL NETO	01	10/05/2022
1296710/2	ZILDA MARIA WILLERS DA SILVA	01	05/05/2022

CONCEDE, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão e face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 17960977 de 29/03/2022 (Processo 21.0.000128162-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
422244/1	ADRIANA DA CUNHA PEREIRA	24	31/12/2019
422256/1	ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO	24	01/09/2019
393293/1	ANA MARIA RODRIGUES	24	07/11/2019
789978/2	ANGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA TAVARES	24	30/12/2019
816908/1	ANGELA NASCIMENTO NUNES	24	25/10/2019
1114620/1	CAMILA DA SILVA ALVES	14	27/10/2019
484146/1	CARLOS HUMBERTO CERESER	24	27/12/2019

1116967/1	CARLOTE RUHRWIEM	14	19/10/2019
1133489/1	CARMEN BERENSTEIN CASULO	14	31/01/2020
416116/1	CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO	24	03/08/2019
352230/1	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	24	28/01/2020
552048/1	DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI	24	17/11/2019
487536/1	IARA LUCIA DA SILVA	24	24/09/2019
469261/1	INES BALZAN	24	12/11/2019
253823/2	INES CRISTINA DE BARROS	24	18/06/2019
461468/1	JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA	24	02/01/2020
353805/1	JOSE ALBERTO JONHER	24	29/08/2019
1026020/1	JULCI DE OLIVEIRA MENDES	14	06/10/2019
365121/1	LIAMAR DE ABREU BORGES	24	27/04/2020
364128/1	LORECI DE OLIVEIRA	24	22/12/2019
145716/1	LUCIANE ALDADO MARTINS	24	10/05/2020
392720/1	LUIZA ANGELICA LUZ CUSTODIO	24	16/05/2020
372381/1	MARIA CECILIA BELTRAO DE PICCOLI	24	19/09/2019
266039/2	MARLI REGINA SPANEMBERG	24	26/10/2019
532402/1	NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA	24	10/08/2019
198710/2	NEIVA REGINA CARNEIRO	24	19/03/2020
459486/3	ONEIA DA SILVA MACHADO	24	19/01/2020
352199/1	SANDRA RANGEL	24	09/01/2020
278108/2	SILVANA RIGONI	14	08/07/2019
362041/1	TANIA MARIA DORNELES HAUSER	24	04/08/2019
456310/3	VANIA MARIZA PRADO ASSUNCAO	24	18/01/2020
469250/1	VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA	24	30/06/2019
425890/1	WALKYRIA GRE LAGO	24	13/12/2019

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 17969872 de 29/03/2022 (Processo 21.0.000128162-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE	PARA
924833/2	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	14	01/01/2022	17/01/2020
434866/1	ADRIANA MARTINS PRESENTI	24	01/01/2022	07/09/2019
814456/2	ADRIANA MENEZES MACHADO	14	01/01/2022	21/09/2019
556534/1	ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO	24	01/01/2022	17/09/2019
1118048/1	ADRIANA RIBAS VARGAS	14	01/01/2022	26/10/2019
329440/2	ADRIANA ROJAS DE MORAES	14	01/01/2022	13/01/2020
1098314/1	ADRIANA VARGAS PRESTES	14	01/01/2022	27/06/2019
393323/1	ADRIANE FEIJO RODOLPHO	24	01/01/2022	15/10/2019
1026917/1	ADRIANO ALMEIDA	14	01/01/2022	11/10/2019
254463/2	AIRTON SUSLIK SVIRSKI	14	01/01/2022	25/02/2020
1114158/1	ALBERTINA RODRIGUES DA ROSA	14	01/01/2022	28/09/2019
1006690/1	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	14	01/01/2022	09/05/2020
1129376/1	ALDO ROBERTO BOOSE	14	01/01/2022	01/01/2020
482587/1	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER	24	01/01/2022	26/12/2019
434878/1	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA	24	01/01/2022	01/03/2020
492714/2	ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE	24	01/01/2022	19/06/2019
963474/1	ANA ANDREA ANDRADE	14	01/01/2022	11/11/2019
296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	24	01/01/2022	24/12/2019
1059769/1	ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	14	01/01/2022	09/05/2020
280607/1	ANDREA MATOS ZENARI	24	01/01/2022	21/08/2019
852512/1	ANDREA PORN LAUTERT	24	01/01/2022	05/03/2020
1104756/1	ANGELICA MODRZEJEWSKI	14	01/01/2022	08/08/2019
363161/1	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOMINGUES	24	01/01/2022	26/11/2019
298132/1	ANTONIO JUAREZ RODRIGUES	24	01/01/2022	07/09/2019
532591/3	ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA	14	01/01/2022	11/07/2019

393578/1	BEATRIZ GERHARDT	24	01/01/2022	01/05/2020
543485/1	BIBIANA CASSOL	24	01/01/2022	30/01/2020
1055852/1	CARINE CASSIA DE ALMEIDA	14	01/01/2022	03/12/2019
399817/2	CARLA CALLEYA CERESER	14	01/01/2022	16/02/2020
354482/1	CARLOS ALBERTO GONCALVES	24	01/01/2022	24/07/2019
329906/2	CARLOS TADEU LEAL	24	01/01/2022	26/07/2019
972270/1	CAROLINA DUARTE	14	01/01/2022	02/03/2020
505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	24	01/01/2022	19/07/2019
968691/1	CASSIANO NOIMANN LEAL	14	01/01/2022	29/03/2020
381540/1	CLARICE DA SILVA ALVES	24	01/01/2022	16/03/2020
1114247/1	CLARICE PORTILHO DAUDT	14	01/01/2022	01/10/2019
1125931/1	CLARISSA MACHADO LISBOA	14	01/01/2022	17/12/2019
818905/1	CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS	14	01/01/2022	10/04/2020
477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	24	01/01/2022	30/11/2019
469182/2	CLAUDIA SIBILLA SANTAREM LEHNERT ROSITO	24	01/01/2022	03/12/2019
1037706/1	CLEI LOGAN MENGER	14	01/01/2022	13/12/2019
1126520/1	CRISTIANA FERNANDES DA SILVEIRA	14	01/01/2022	24/12/2019
1127250/1	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	14	01/01/2022	20/01/2020
467331/1	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	24	01/01/2022	28/04/2020
808973/1	CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA	14	01/01/2022	10/01/2020
1109090/1	CRISTIANO DORNELLES COFFY	14	01/01/2022	05/03/2020
393724/1	CRISTINE DA SILVA PEIXOTO	24	01/01/2022	25/04/2020
808791/1	DANIEL PESSUNA	14	01/01/2022	29/01/2020
475030/2	DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	14	01/01/2022	06/02/2020
1117572/1	DENISE MENA PERES BASTOS	14	01/01/2022	22/10/2019
714218/2	DERI CALVETE DA ROCHA	24	01/01/2022	05/10/2019
459073/1	DINA CALDAS SOBRAGI	24	01/01/2022	07/12/2019
997812/1	DINA FERNANDA LANZARINI LEAL	14	01/01/2022	07/03/2020
456394/1	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	24	01/01/2022	24/12/2019
1101170/1	EDNA SILVA REGO	14	01/01/2022	10/07/2019
1117815/1	ELIANA DA SILVA ALVES	14	01/01/2022	19/10/2019
1111051/1	ELIEL ALVES PEREIRA	14	01/01/2022	17/09/2019
368055/1	EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI	24	01/01/2022	22/04/2020
501156/1	ERI DOMINGOS DA SILVA	24	01/01/2022	28/04/2020
437624/1	FABIANE SALERNO DA SILVA	24	01/01/2022	19/12/2019
1068016/1	FABIOLA WIDHOLZER KOELZER	14	01/01/2022	15/10/2019
1061895/1	FATIMA HELEN SALEH	14	01/01/2022	10/05/2020
422190/1	FERNANDA CAMARGO SILVA	24	01/01/2022	25/06/2019
1128639/1	FERNANDA RAMINELI BICCA	14	01/01/2022	27/12/2019
382210/1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	24	01/01/2022	10/05/2020
1117564/1	FLAVIA MANERA	14	01/01/2022	18/10/2019
392422/1	FLEDGE SILVA RITA	24	01/01/2022	04/05/2020
1117610/1	FRANCINE SCHUH	14	01/01/2022	23/10/2019
904287/1	GABRIELA SENTENA SEVERINO	14	01/01/2022	08/10/2019
420260/2	GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	14	01/01/2022	19/09/2019
966347/1	GIOVANA DA SILVA LENZI	14	01/01/2022	12/04/2020
498390/3	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	14	01/01/2022	13/05/2020
479515/1	GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA	24	01/01/2022	05/09/2019
145480/2	GLORIA HONORINA GOMES MACIEL	14	01/01/2022	05/11/2019
872390/2	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	14	01/01/2022	28/01/2020
142028/2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	14	01/01/2022	06/04/2020
808687/1	JAIRO HOPPE	14	01/01/2022	05/07/2019
568834/3	JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	14	01/01/2022	30/07/2019
441550/1	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	24	01/01/2022	01/04/2020
860340/1	JAQUES GUIMARAES SCHAEFER	14	01/01/2022	06/03/2020
808778/1	JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO	14	01/01/2022	15/05/2020
420338/1	JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA	24	01/01/2022	26/12/2019

1016237/1	JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO	14	01/01/2022	05/10/2019
367415/1	JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA	24	01/01/2022	12/03/2020
1109600/1	JUCELIA APARECIDA FRAGA PEREIRA	14	01/01/2022	07/09/2019
558506/3	JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER	14	01/01/2022	22/07/2019
1026895/1	JULIANO LENZING PADILHA	14	01/01/2022	21/12/2019
967479/1	KELLEN VIECELI	14	01/01/2022	29/12/2019
914992/1	LARISSA DE CONTI MARTINS	14	01/01/2022	28/07/2019
450240/1	LARRY RIVOIRE JUNIOR	24	01/01/2022	26/02/2020
545949/1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	24	01/01/2022	17/01/2020
392719/1	LEONARDO GELPI RUHE	24	01/01/2022	26/07/2019
574299/3	LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO	14	01/01/2022	18/05/2020
1008854/2	LICIA GUIMARAES	14	01/01/2022	04/12/2019
996080/1	LIS ELIANE LAURINO IBARRA	14	01/01/2022	09/08/2019
1117475/1	LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA	14	01/01/2022	20/10/2019
1102427/1	LOURDES BERNARDETE CAVALLI	14	01/01/2022	16/07/2019
612811/2	LUCI TERESINHA LILGE	24	01/01/2022	15/12/2019
944297/1	LUCIANA MARQUES LIMA CONCEICAO	14	01/01/2022	23/04/2020
421926/1	LUCIANA VOLKART DOS SANTOS	24	01/01/2022	01/05/2020
1126059/1	LUCIANE PAULA RODRIGUES	14	01/01/2022	23/05/2020
277323/2	LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO	24	01/01/2022	24/04/2020
394730/1	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	24	01/01/2022	13/05/2020
495004/1	LUCIANO MARQUES DORNELLES	24	01/01/2022	21/02/2020
469728/1	LUIS ALBERTO ARENHART	24	01/01/2022	07/11/2019
360469/1	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	24	01/01/2022	26/03/2020
809126/1	LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN	14	01/01/2022	30/03/2020
459498/1	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	24	01/01/2022	16/05/2020
540472/3	MAIRA ZORTEA	14	01/01/2022	23/08/2019
1084127/1	MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE	14	01/01/2022	12/09/2019
411623/2	MARA ALEXANDRA FRANCISCO	14	01/01/2022	28/10/2019
467732/1	MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG	24	01/01/2022	03/12/2019
382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	24	01/01/2022	27/12/2019
429342/2	MARIA EMILIA RODRIGUES CERRA	14	01/01/2022	24/10/2019
551937/1	MARIA ISABEL POLI TURATTI	24	01/01/2022	06/07/2019
551755/1	MARIA LETICIA COTTENS	24	01/01/2022	21/06/2019
401629/1	MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI	24	01/01/2022	24/07/2019
966517/1	MARIANA CANTER BRUNETTO	14	01/01/2022	01/11/2019
1119710/1	MARTA INES SCHNEIDER	14	01/01/2022	08/11/2019
367063/1	MARTA IONE POLANO DE CARVALHO	24	01/01/2022	28/01/2020
259187/2	MAURICIO MANTOVANI	24	01/01/2022	07/08/2019
1007629/3	MAXIMO BARRETO DE SOUSA	14	01/01/2022	08/10/2019
913823/2	MILENA MARTINS BERNY	14	01/01/2022	12/10/2019
436620/1	MIRIA PERES MARTINS	24	01/01/2022	27/12/2019
1085620/1	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	14	01/01/2022	02/10/2019
498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	24	01/01/2022	26/10/2019
808900/1	NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN	14	01/01/2022	31/01/2020
808870/2	NOCILMAR VIDAL SANTOS	14	01/01/2022	27/03/2020
793556/1	PATRICIA DUTRA ATHAYDES	14	01/01/2022	23/08/2019
381369/1	PAULO BRIGNOL UBERTI	24	01/01/2022	01/01/2020
547363/1	PAULO GILBERTO KLEIN	24	01/01/2022	26/01/2020
1116959/1	PAULO LIMA LOGE	14	01/01/2022	17/10/2019
392926/1	PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA	24	01/01/2022	04/09/2019
416347/1	RENATO DE ARAUJO TOSSI	24	01/01/2022	16/07/2019
284560/2	RICARDO AUGUSTO VARISCO	24	01/01/2022	31/03/2020
442334/1	RICARDO CHAGAS FREITAS	24	01/01/2022	20/08/2019
352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	24	01/01/2022	20/07/2019
928681/1	RODRIGO DE MARSILLAC LINN	14	01/01/2022	17/01/2020
420181/1	ROSANA ZENNI JAEGER	24	01/01/2022	02/04/2020

495016/2	ROSANE ASSIS HENDRES	24	01/01/2022	08/12/2019
818863/1	ROSANE FERNANDES CAMPANI	14	01/01/2022	11/07/2019
818863/2	ROSANE FERNANDES CAMPANI	14	01/01/2022	15/09/2019
1105990/1	SARA RAQUEL CASTRO	14	01/01/2022	23/08/2019
808754/1	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO	14	01/01/2022	19/03/2020
541932/1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	24	01/01/2022	30/07/2019
469455/1	SHEILA CONCEICAO DE ALENCASTRO	24	01/01/2022	07/02/2020
486635/1	SILVIA REGINA WENDEL	24	01/01/2022	24/05/2020
402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	24	01/01/2022	11/02/2020
363288/1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	24	01/01/2022	11/08/2019
965483/1	SINTIA LUCIA FAE EBERT	14	01/01/2022	17/11/2019
915390/2	SUSANA MOREIRA VENTURA	14	01/01/2022	08/01/2020
850801/1	SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE	14	01/01/2022	08/02/2020
198435/3	TAIMARA SLOGO AMORIM	24	01/01/2022	13/02/2020
498261/3	TAIS COSTA	14	01/01/2022	23/04/2020
542511/2	TAISE SANTOS DE SOUZA	14	01/01/2022	28/04/2020
1064096/1	TIARLEI FERREIRA ANCHIETA	14	01/01/2022	24/03/2020
467550/1	VALERIA BUCKUP	24	01/01/2022	21/12/2019
436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	24	01/01/2022	01/09/2019
1005251/1	VILSON LAIRTON AREND	14	01/01/2022	22/05/2020
441421/1	VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES	24	01/01/2022	09/01/2020
982572/1	WALDIR EMILIO HENKES	14	01/01/2022	24/08/2019
466340/3	ZELIA MARIA KESSLER COELHO	24	01/01/2022	20/12/2019

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 19239555 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075599-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	23	27/04/2022	-	27/04/2022	REVISÃO
CONCEDE	479424/3	RICARDO VIEIRA PROENÇA	13	20/04/2022	-	20/04/2022	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 19239557 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075599-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	322456/1	AIMORE FONTOURA AVILA	25	18/03/2019	18/03/2018	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	393803/2	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	25	03/01/2019	-	01/03/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	279216/1	EDITE PEREIRA AIRES	25	10/02/2017	06/12/2015	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1004328	JOSANE MAGNUS DA LUZ LISBOA	15	26/11/2014	27/11/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	310648/2	LUCIANO SUAREZ SALDANHA	15	05/07/2017	06/07/2014	-	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o Avanço-Prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19240503 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075635-4).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO

TORNA SEM EFEITO	23908/1	JOSEFA DE ASSIS BASEGGIO	03/04/1989	-	-	01	REVISÃO DE APOSENTADORIA
TORNA SEM EFEITO	102183/2	URUBATA FERREIRA TEIXEIRA	23/09/2018	-	-	02	APOSENTADORIA JUDICIAL

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 19239632 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075604-4).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	477210/1	CARMEM ELISA GIMENEZ	14/10/2010 A 13/10/2015	15/10/2010 A 14/10/2015	REVISÃO
MODIFICA	81398/4	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	13/07/2010 A 12/07/2015	13/07/2009 A 12/07/2014	REVISÃO
CONCEDE	81398/4	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	13/07/2014 A 22/09/2019	-	REVISÃO
CONCEDE	1289772/1	CYBELLE CARONI	03/09/2015 A 08/04/2022	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	476939/2	MARCIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN	09/11/2009 A 08/11/2014	16/10/2009 A 15/10/2014	REVISÃO
MODIFICA	351018/1	MARTA BEATRIZ DA ROSA	03/08/2010 A 21/08/2015	05/08/2010 A 23/08/2015	REVISÃO
MODIFICA	337058/3	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	30/09/2009 A 29/09/2014	05/10/2009 A 04/10/2014	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	102183/2	URUBATA FERREIRA TEIXEIRA	21/09/2013 A 28/02/2019	-	APOSENTADORIA JUDICIAL

REGULARIZA, às servidoras da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 19239654 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075607-9).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	393803/2	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	03/01/2019	-	01/03/2022	B	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	275650/2	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	14/12/2016	-	09/03/2022	C	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 19239643 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075605-2).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	279216/1	EDITE PEREIRA AIRES	07/02/2022	-	07/02/2022	D	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	344282/2	MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA	26/09/2018	-	28/03/2022	C	AVERBAÇÃO

TORNA SEM EFEITO	102183/2	URUBATA FERREIRA TEIXEIRA	23/09/2018	-	-	E	APOSENTADORIA JUDICIAL
------------------	----------	---------------------------	------------	---	---	---	------------------------

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º, da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 19239591 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075601-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	1386417/1	ANA AMELIA SILVEIRA DA SILVA	01	02/04/2022	27/08/2019	-	AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	65370/3	CECILIA IRMA BALZAN	13	05/03/2022	-	-	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
CONCEDE	310648/2	LUCIANO SUAREZ SALDANHA	06	14/08/2019		05/04/2022	AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	102183/2	URUBATA FERREIRA TEIXEIRA	12	14/01/2020	-	-	APOSENTADORIA JUDICIAL

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 19239595 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075601-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	394170/1	CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	09	08/10/2017	10/10/2017	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	294382/1	JULIO CESAR JACOBI	10	14/08/2018	13/08/2018	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	310648/2	LUCIANO SUAREZ SALDANHA	05	14/08/2017	14/08/2016	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	394534/1	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	07	15/08/2018	10/08/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública da FASC/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501018, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/06/2022 a 20/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19255118 de 21/06/2022 (Processo 21.0.000129577-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, matrícula 276434/3, Arquiteta, como titular, e VÂNIA KLEIN SILVA, matrícula 1462270/1, Arquiteta, como suplente, como Fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 2669/2020, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e da Superintendência do Porto de Rio Grande - Unidade Porto Alegre (SUPRG), e o Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), cujo instrumento tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 30/12/2020, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os participantes para equacionar questões patrimoniais, ambientais e urbanísticas incidentes sobre terrenos marginais e seus acrescidos, mediante o desenvolvimento e aplicação projeto piloto, no trecho da Orla do Guaíba, compreendido entre a Ponta do Dionísio até o limite do Município de Porto Alegre com o Município de Viamão, a contar de 23/02/2021, através da Portaria 100, de 27/06/2022 (Processo 19.0.000139182-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 19209549/2022, Edição 6789/2022, publicada em 28/06/2022, em relação à servidora DENISE PEREIRA MÜZELL, matrícula 1035630, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que designou a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a partir de 15/02/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, quanto à data de concessão, que passa a ser como descrita, e não como constou, através da Portaria 19339503 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000074582-4).

ALTERA a Portaria 19208610/2022, Edição 6789/2022, publicada no dia 28/06/2022 em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, Assistente Administrativo, matrícula 239905, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, quanto ao número da matrícula, que passa a ser o descrito, e não como constou, através da Portaria 19338447 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000074578-6).

RETIFICA a Portaria 19243799/2022, da Edição 6786/2022, publicada em 24 de junho de 2022, que designou as servidoras ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1251732, Assistente Social, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para comporem, a partir de 01 de julho de 2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom, Contrato Registrado SECON Nº 76859, que passa a contar a vigência de 14/11/2021 a 13/11/2022, e não como constou, através da Portaria 19304979 de 24/06/2022 (Processo 19.0.000065175-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI as servidoras ANA LÚCIA WURFEL, matrícula 778312/05, Professora, JACQUELINE ZILBERSTEIN, matrícula 1264176, Professora, e PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 1367129/3, Assessor VI, como componentes do Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), através da Portaria 19344283, de 28/06/2022 (Processo 21.0.000104332-0).

REVOGA a Portaria 18363510, de 27/04/2022, e **DESIGNA** GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460-3, para atuar como Gestor de Parcerias, firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Comunitárias de Educação Infantil, em conformidade com o

art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, por meio da Portaria 19342620 de 28/06/2022 (Processo 19.0.000056778-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17036565 de 13/01/2022, Edição 6678, publicada dia 14 de janeiro de 2022, que DESIGNOU, a contar de 01/01/2022, servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Gestores Titular e Suplente, dos Contratos hospitalares com diversos Prestadores, para a composição abaixo, através da Portaria 19348742, de 28/06/2022 (Processo 20.0.000040939-2).

CONTRATOS HOSPITALARES	GESTORES DE CONTRATOS	
	Prestador/Processo	Titular
1) PUC - 17.0.000025785- 0 Contrato nº 66.215 com vigência até 27/07/2022.	LETÍCIA FELDENS Médica Especialista 521751-02	VINICIUS DE CASTRO GREFF Diretor DC 3171649
2) GHC - 18.0.000065904- 1 Termo de Colaboração nº 72.911 com vigência até 21/08/2025.	LALINE MENNA BARRETO Médica Especialista 452730-02	VINICIUS DE CASTRO GREFF Diretor DC 3171649
3) HEPA - 17.0.000049140- 3 Contrato nº 67.660 com vigência até 31/08/2022.	MATEUS ARANDA DA SILVA Economista 1558757-01	VINICIUS DE CASTRO GREFF Diretor DC 3171649

ALTERA a Portaria 17037690 de 13/01/2022, Edição 6678, publicada dia 14 de janeiro de 2022, que DESIGNOU, a contar de 01/01/2022, servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Gestores Titular e Suplente, dos Contratos ambulatoriais com diversos Prestadores, para a composição abaixo, através da Portaria 19350073, de 28/06/2022 (Processo 20.0.000040939-2).

CONTRATOS AMBULATORIAIS	GESTOR DE CONTRATOS	
	Prestadores/Processo	Titular
01) Laboratório Edelweiss 17.0.000108148-9 Contrato nº 66.520 com vigência até 01/05/2023.	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 1201646-01	VINICIUS DE CASTRO GREFF Diretor DC Matrícula 371649
02) CPEG - Centro de Pesquisa Ginecológica 18.0.000000778-8 Contrato nº 67.766 com vigência até 31/10/2022.	VERA LÚCIA FAURI Enfermeira Matrícula 536857-01	VINICIUS DE CASTRO GREFF Diretor DC Matrícula 371649
03) Clínica Ilha, Porto e Pasquali 18.0.000020090-1 Contrato nº 66.871 com vigência até 01/07/2023.	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA Assistente Administrativo Matrícula 258780-01	VINICIUS DE CASTRO GREFF Diretor DC Matrícula 371649

ALTERA a Portaria 17039010 de 13/01/2022, Edição 6678, publicada dia 30 de janeiro de 2022, que DESIGNOU, a contar de 01/01/2022, servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços (Titular e Suplente), dos Contratos ambulatoriais com diversos Prestadores, EXCLUINDO KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, Matrícula 359856-02 e INCLUINDO REJANE BRIGONI, Médica Especialista, Matrícula 1006827-01, como Fiscal de Contrato Titular com o Laboratório Edelweiss Ltda., Contrato nº 66.520, com vigência até 01/05/2023, através da Portaria 19351386, de 28/06/2022 (Processo 20.0.000040939-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, a contar de 14/05/2021, a servidora VIVIANE

MOSNA DEMOLY, Administrador, matrícula nº 590207 e JULIANA DONEDA, Administrador, matrícula nº 1146661, como gestora titular e suplente, respectivamente, do Contrato SECON Nº 72922 - L.1165-D - PGMCD Nº 4488 - SC/4514, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, vigente de 14/05/2022 a 13/05/2023, através da Portaria 19337162, de 27/06/2022 (Processo 20.0.000109724-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a REJANE DALLAROSA, 112977.5/1, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Unidade de Saúde Jenor Jarros da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Jenor Jarros/Complementar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 489, de 24/06/2022 (Processo 22.0.000059460-5).

CONCEDE, a JOSE LUIZ MARQUES, 6100.4/3, Pintor, OP-1.11.04, da Equipe de Projetos de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 019/2012, Atividade Pintor/Seção de Conservação de Prédios/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/07/2012, através da Portaria 491, de 27/06/2022 (Processo 22.0.000062740-6).

CONCEDE, a MARIANE CADORE CASTRO, 159430.3/1, Terapeuta Ocupacional, ES-1.36.NS, do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2020, Atividade de Terapeuta Ocupacional/Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/09/2020, através da Portaria 492, de 27/06/2022 (Processo 22.0.000071540-2).

CONCEDE, a ARIANE LINCK SANTANA, 159427.3/1, Técnica em Nutrição e Dietética, TP.1.05.07, da Equipe de Nutrição do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Técnica em Nutrição/Unidade de Nutrição e Dietética/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 493, de 27/06/2022 (Processo 22.0.000072118-6).

CONCEDE, a GIANCARLO CALVI, 159466.4/1, Enfermeiro, ES-1.13.NS, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015, Atividade de Enfermeiro/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 494, de 27/06/2022 (Processo 22.0.000072840-7).

CONCEDE, a SIMONE AMBOS DA SILVA, 143152.8/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 051/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017 através da Portaria 496, de 27/06/2022 (Processo 20.0.000057628-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2022, em relação a REJANE DALLAROSA, 112977.5/1, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 362, de 19/05/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 488, de 24/06/2022 (Processo 22.0.000059460-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2017, em relação a JOSE LUIZ MARQUES, 6100.4/3, Pintor, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 903, de 18/10/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 490, de 27/06/2022 (Processo 22.0.000062740-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2022, em relação a SIMONE AMBOS DA SILVA, 143152.8/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 947, de 30/07/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 495, de 27/06/2022 (Processo 20.0.000057628-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84320000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/05/2022 a 31/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1244 de 27/06/2022 (Processo 17.10.000004203-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 01/06/2022, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Coordenador, vaga 4000152, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19169251 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001157-1).

INSTAURA Sindicância com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000000343-9, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e MARCO AURÉLIO ARAUJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, Chefe de Unidade, em comissão, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18729077, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000001282-9).

INSTAURA Sindicância com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000000072-3, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19215993 de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000827-9).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 226 de 02/09/2020, e modificada pela Portarias 14542666 de 23/06/2021, 15333293 de 02/09/2021 e 16948076 de 07/01/2022, EXCLUINDO os servidores CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/02, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, e DESIGNANDO os servidores CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente; MARCO AURÉLIO ARAUJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, Chefe de Unidade, em comissão, como membro; e JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como Secretária; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 19231134, de 28/06/2022 (Processo 20.14.000001963-6).

MODIFICA, a contar de 12/05/2022, a Portaria 18575062, de 11/05/2022, designando a servidora MONIRREH STIEVEN MACHADO, matrícula 1448064, Gerente de Atividades V, para compor a Comissão de Avaliação da Gratificação de Produção Habitacional e Regularização Fundiária (GPHARF), através da Portaria 19188715, de 28/06/2022 (Processo 22.14.000000972-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no

uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º EDISON COSTA DO COUTO, PAD 223670, da função gratificada de Monitor da Operação, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no Processo SEI 22.18.000000184-2; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 13/06/2022; Conforme Portaria 2014, de 15/06/2022 (Processo 22.18.000000184-2).

NOMEIA Art. 1º PAULO ROBERTO TRINDADE, PAD 214981, na função de confiança de Assessoria da Gerência de Operações, FG-5, percebendo remuneração padrão FC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI 18.18.000000461-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 08/06/2022; Conforme Portaria 2012, de 15/06/2022 (Processo 18.18.000000461-0).

NOMEIA Art. 1º AIRTON ODONI CARRARO SILVESTRIN, PAD 207756, na função de confiança de Coordenador do Controle da Operação, FG-5, substituto em decorrência de férias do Coordenador ADALBERTO LAABS, PAD 221236, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º De 01/06/2022 a 15/06/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro no Processo SEI 22.18.000000188-5; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/06/2022; Conforme Portaria 2013, de 15/06/2022 (Processo 22.18.000000188-5).

NOMEIA Art. 1º EDISON COSTA DO COUTO, PAD 223670, na função de confiança de Chefia da Gerência das Unidades Operacionais FG-4, percebendo a remuneração padrão FC-4, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000184-2; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 13/06/2022; Conforme Portaria 2015, de 15/06/2022 (Processo 22.18.000000184-2).

NOMEIA Art. 1º Os colaboradores abaixo como Líder e Membros da Comissão de Análise de Acidentes com Vítimas Graves ou com Óbito; Art. 2º O líder da Comissão fica responsável pela convocação das reuniões que deverão acontecer quando houver acidentes com vítimas graves ou com óbito; Art. 3º O líder da Comissão é responsável pela instrumentalização do SEI e a imediata comunicação da ocorrência à Comissão; Art. 4º A decisão sobre quais ações a Carris tomará quanto ao acidente será do Diretor-Presidente, a partir da análise realizada pela Comissão; Art. 5º Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em Ata de reunião e enviadas via Processo SEI para todos os envolvidos; Art. 6º Revoga-se a Portaria anterior de número 11111-1878 de 29/09/2021; Art. 7º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 17/06/2022; Art. 8º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000400-4; Conforme Portaria 2016, de 17/06/2022 (Processo 19.18.000000400-4).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ANDERSON RIBEIRO PEZZI	254061	Assessor do Procurador	Líder
BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista	Membro
ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA	211966	Motorista	Membro

NOMEIA Art. 1º Os Colaboradores abaixo, como líder e membros da Comissão de Análise de Avarias ou Acidentes, bem como seus respectivos suplentes. Art. 2º A presente Comissão, através dos seus membros, tem por objetivo analisar e julgar as ocorrências de avarias e acidentes, apurando as responsabilidades pelos fatos, conforme Procedimentos vigentes: (1) Tratamento de Avarias em Ônibus (PG -333311-003); (2) Tratamento de Acidentes com Ônibus Envolvendo Terceiros (PG-333311-002). Art. 3º Em caso de impedimento ou ausência, os membros titulares serão representados pelos seus respectivos suplentes. Art. 4º Fica definido que o Líder da Comissão será o responsável pelo agendamento dos encontros, que deverão ocorrer duas vezes por semana, para atender a demanda, bem como pela elaboração das Atas contendo as deliberações e julgamento. Art. 5º A Comissão deverá encaminhar os Pareceres de todos os processos para o Controle da Operação (CONTROP) após o julgamento. Art. 6º Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em Ata de Reunião e enviadas, via SEI, para todos os envolvidos. Art. 7º Revoga-se a Portaria 11111-1936, de 26/01/2022. Art. 8º Que a presente Portaria passa a vigorar a partir de 17/06/2022. Art. 9º Registro através do Processo SEI nº 20.18.000000071-3; Conforme Portaria 2017, de 17/06/2022 (Processo 20.18.000000071-3).

Líder da Comissão					
Titular			Suplente		
COLABORADOR	PAD	CARGO	COLABORADOR	PAD	CARGO
JEFFERSON DOS	224456	Motorista	PAULO SERGIO	256285	Coordenador

SANTOS EVERS | | VOLKWEIS | de Segurança

Membros da Comissão					
Titular			Suplente		
COLABORADOR	PAD	CARGO	COLABORADOR	PAD	CARGO
ARTUR VINICIUS SCHVARCZ	220760	Motorista	ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA	211966	Motorista
TAYGO BONIEKE GUEDES DA SILVA	243906	Agente de Apoio II	ANDRÉ DE SOUZA BUJES	223905	Motorista

NOMEIA Art. 1º Os colaboradores abaixo, como líder e membros da Comissão de Análise de Recursos de Avarias, bem como seus respectivos suplentes. Art. 2º Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da cientificação da decisão proferida pela Comissão de Análise de Avarias e Acidentes, para interpor, de forma fundamentada, via Formulário 33414-008 - Requerimento para Recurso do Julgamento de Avaria. Art. 3º Para os casos de desacordo com orçamento do serviço realizado por consequência da avaria, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência do orçamento, para interpor recurso de forma fundamentada, via Formulário 33414-008 - Requerimento para Recurso do Julgamento de Avaria. Art. 4º Os membros da presente Comissão serão responsáveis por analisar e julgar os recursos interpostos contra a decisão proferida pela Comissão de Análise de Avarias e Acidentes. Art. 5º Em caso de impedimento ou ausência, os membros titulares serão representados pelos seus respectivos suplentes. Art. 6º Fica definido que o líder da Comissão será responsável pelo agendamento dos encontros e elaboração das Atas de julgamento de recurso. Art. 7º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá realizar reuniões mensais, até o dia 20 de cada mês, para análise e definições referentes às ocorrências de avarias. Art. 8º A Comissão deverá encaminhar os Pareceres de todos os processos julgados em segunda instância para o Controle da Operação (CONTROP), após o julgamento. Art. 9º Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em Ata de Reunião e enviadas via SEI para todos os envolvidos. Art.10 Revoga-se a Portarias 11111-1777, de 18/05/2021. Art. 11 Que a presente Portaria passa a vigorar a partir de 17/06/2022. Art. 12 Registro através do Processo SEI nº 20.18.00000070-5; Conforme Portaria 2018, de 15/06/2022 (Processo 20.18.00000070-5).

Líder da Comissão					
Titular			Suplente		
COLABORADOR	PAD	CARGO	COLABORADOR	PAD	CARGO
BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista	ADALBERTO LAABS	221236	Motorista

Membros da Comissão					
Titular			Suplente		
COLABORADOR	PAD	CARGO	COLABORADOR	PAD	CARGO
GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO	236632	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	EVANDRO ROSA DE FARIAS	246786	Motorista
JORGE BLAZINA	249343	Almoxarife	FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA	236365	Recepcionista de Manutenção

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VALDEVINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 733419, do Departamento Municipal de Água e Esgotos identidade funcional OP-2.10.04.D.09-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/03/2022, inativado conforme Ato 205/1996, retificado pelo Ato 301/1998, revisado pelo Ato 3371/2012, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: EVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 15/03/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 563 de 22/06/2022 (Processo 22.13.000002605-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) ARLETE DE MELLO RIBEIRO, matrícula nº 324647, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.A.03-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06 - A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 01/02/2022, inativado (a) conforme Ato 351/2008, revisado pela Portaria 874/2015, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a SERGIO ANTONIO FERRAZ, companheiro, a contar de 01/02/2022, através da Portaria 576 de 23/06/2022 (Processo 22.13.000002241-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) EDUINO JASKULSKI, matrícula nº 36680, da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, identidade funcional ES-1.01.NS.C.09-0, cargo de Administrador, padrão NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/03/2022, inativado(a) conforme Ato 439/1987, revisado pelo Ato 1055/1989, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a MARIA APARECIDA PISSETTI SUSIN, cônjuge, a contar de 11/03/2022, através da Portaria 557 de 23/06/2022 (Processo 22.13.000002126-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) SERGIO LUIZ BRUM, matrícula nº 5864.9, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional ES-1.14.NS.F.13-2, cargo de Engenheiro, padrão NS - F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/05/2022, inativado(a) conforme Ato 630/2011, revisado pelo Ato 406/2012 e pelo Ato 1020/2013, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a NEIDE MARIA MARTINS BRUM, cônjuge, a contar de 04/05/2022, através da Portaria 554, de 21/06/2022 (Processo 22.13.000002524-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) IRACI SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1817.2, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional OP-1.15.04.D.11-2, cargo de Motorista, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/04/2022, inativado(a) conforme Ato 1006/1983, revisado pelo Ato 1520/1986 e pelo Ato 1054/1989, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a NOAH CORREA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 12/04/2022, através da Portaria 575, de 23/06/2022 (Processo 22.13.000002925-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) inativo(a) ADYR CANCELLO FARIA, matrícula 5418.8, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.D.10-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão ExMed – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 17/03/2021, a Portaria 110, de 10/02/2022, que concedeu pensão por morte, em face de ajuste no SAPIEM e Processo Eletrônico do TCE/RS, através da Portaria 406, de 14/06/2022 (Processo 21.13.000006202-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) inativo(a) CARLOS ALBERTO DA ROSA, matrícula nº 702241, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.C.04-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido (a) em 12/10/2021, a Portaria 1020, de 10/12/2021, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 299, de 22/04/2022 (Processo 21.13.000005867-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000075599-4 - REGULARIZA, em 20/06/2022, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRICULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	322456/1	AIMORE FONTOURA AVILA	15	19/03/2009	20/03/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	393803/2	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	15	05/06/2011	04/01/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	279216/1	EDITE PEREIRA AIRES	15	12/02/2007	08/12/2005	-	AVERBAÇÃO

Processo 22.0.000075604-4 - REGULARIZA, em 20/06/2022, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
477210/1	CARMEM ELISA GIMENEZ	30/05/2000 a 25/07/2005	30/05/2000 a 26/07/2005
477210/1	CARMEM ELISA GIMENEZ	26/07/2005 a 13/10/2010	27/07/2005 a 14/10/2010
81398/4	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	10/07/1990 a 09/07/2000	10/07/1990 a 09/07/1999
81398/4	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	10/07/2000 a 09/07/2005	10/07/1999 a 09/07/2004
81398/4	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	10/07/2005 a 12/07/2010	10/07/2004 a 12/07/2009
476939/2	MARCIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN	04/10/1999 a 08/11/2004	09/09/1999 a 15/10/2004
476939/2	MARCIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN	09/11/2004 a 08/11/2009	16/10/2004 a 15/10/2009
351018/1	MARTA BEATRIZ DA ROSA	30/05/1995 a 29/06/2000	30/05/1995 a 01/07/2000
351018/1	MARTA BEATRIZ DA ROSA	30/06/2000 a 29/06/2005	02/07/2000 a 01/07/2005
351018/1	MARTA BEATRIZ DA ROSA	30/06/2005 a 02/08/2010	02/07/2005 a 04/08/2010
337058/3	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	30/09/1994 a 29/09/1999	30/09/1994 a 04/10/1999
337058/3	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	30/09/1999 a 29/09/2004	05/10/1999 a 04/10/2004
337058/3	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	30/09/2004 a 29/09/2009	05/10/2004 a 04/10/2009

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002983-0 – DEFERE, em relação a MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850/01, Técnico de

Segurança do Trabalho, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagem, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3346 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- CCS - Concentrados Indústrias Ltda – 16/01/1980 a 23/07/1980;
- Vanda Dutra Cazuny – 01/02/1985 a 31/12/1987;
- Lojas Colombina SA – 21/09/1989 a 21/11/1989;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 01/08/1990 a 13/06/1992;
- Prest. Service Distribuidora de Jornais EIRELI – 15/06/1992 a 05/08/1992;
- Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros – 05/12/1995 a 26/02/1999;
- Viação Belém Novo Ltda – 23/02/2000 a 28/02/2000;
- Transeich Assessoria e Transportes S/A – 02/01/2001 a 21/03/2001;
- Per. Contr. Cnis 6 - 01/11/1992 a 30/11/1992.

Processo 22.13.000002446-3 – DEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço, efetuado por REGINA MOLINA PEREZ, 1129406/01, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagem, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4460 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A – 01/12/1987 a 30/12/1987;
- Livraria do Globo SA – 02/05/1988 a 01/06/1990;
- Bipolar Produções Ltda – 25/09/2000 a 15/12/2000;
- Atento Brasil S/A – 01/01/2001 a 08/03/2001 e 16/05/2001 a 20/05/2002;
- Teleperformance Brasil Ltda – 21/05/2002 a 23/10/2002 e 07/11/2002 a 08/11/2002;
- Pampa Telecomunicações e Eletricidade Ltda – 14/07/2003 a 27/04/2004; 16/07/2004 a 05/01/2005 e 16/06/2006 a 23/08/2006;
- ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda – 24/08/2006 a 04/05/2007 e 01/09/2007 a 07/01/2009;
- BRF S.A. – 17/09/2008 a 19/06/2009;
- Contax S.A. – 18/11/2009 a 15/06/2010;
- Município de Esteio – 13/09/2010 a 29/02/2012;
- Tempo de benefício - 09/03/2001 a 15/05/2001; 24/10/2002 a 06/11/2002; 28/04/2004 a 15/07/2004; 06/01/2005 a 15/06/2006; 05/05/2007 a 31/08/2007.

Processo 22.13.000002789-6 - DEFERE, em relação a SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagem, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5856 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Carris Portoalegrense – 20/07/1993 a 04/11/2002;
- Maxiserv Materiais e Serviços Ltda – 01/05/2003 a 16/11/2003;
- Ativa Serviços Temporários Ltda – 24/03/2011 a 15/06/2011; 01/03/2012 a 15/04/2012;
- Condomínio Edifício Chateau Ferrand – 01/11/2007 a 31/12/2008; 01/02/2009 a 28/02/2009; 01/04/2009 a 04/10/2010;
- Condomínio Edifício Glicério Alves – 01/01/2011 a 03/03/2011;
- Indústria Nacional de Aço Pronto Ltda - 16/06/2011 a 27/09/2011; 16/04/2012 a 10/09/2014;
- Garagem Tevah Ltda – 01/12/2011 a 28/02/2012.

Processo 19.10.000000637-8 - INDEFERE, em 28/06/2022, em relação a PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1112813/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 25/03/2022, conforme Nota Técnica 170/2022 de 15/06/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002329-7 - DEFERE, em 07/06/2022, em relação a MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT,

1348574, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4264 dias.

Regime Geral de Previdência Social.

- Laboratório Lutz Sociedade Simples LTDA - EPP – 21/07/1986 a 30/07/1986;
- Sabina Modas Comercio LTDA - 01/11/1986 a 08/11/1987;
- Livraria do Globo SA - 25/01/1988 a 21/04/1988;
- Lea Maria Joenck - 01/06/1988 a 30/04/1989;
- Malharia Lantisul LTDA - 29/05/1989 a 25/08/1989;
- Companhia Zaffari Comercio E Industria - 20/06/1994 a 11/07/1994;
- Simão Rosenfeld – ME - 01/11/2001 a 31/05/2002; 01/07/2002 a 11/09/2002;
- Sens Modas LTDA – EPP - 02/12/2002 a 31/01/2003;
- Evangelista Comercio de Confecções – EIRELI - 02/01/2006 a 30/12/2008; 08/06/2010 a 01/02/2011;
- Enf Confecções LTDA – EPP - 03/11/2009 a 04/01/2010;
- Marisa Lojas S.A - 01/07/2011 a 11/07/2011;
- Resisul Comercio de Papeis LTDA - 05/08/2011 a 05/10/2011;
- Anb Farma LTDA - 03/01/2012 a 05/09/2014;
- Carvalho e Amorim Comercio de Confecções LTDA – EPP - 05/03/2015 a 22/08/2015;
- Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz LTDA - 02/09/2015 a 28/09/2016.

Processo 22.13.000002721-7 – DEFERE, em 06/06/2022, em relação a OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1125 dias.

Regime Geral de Previdência Social.

- Cooperativa de Consumo dos Empregados da CEEE LTDA - 01/07/1984 a 24/09/1984;
- Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas D - 24/04/1985 a 01/10/1985;
- STA Sistemas e Técnicas de Automação LTDA - 13/03/1986 a 02/09/1986;
- Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria - 10/10/1986 a 10/10/1986;
- Magazine Alberto Bins Confecções e Tecidos LTDA - 08/01/1987 a 17/02/1987;
- Elevadores CEL LTDA - 18/05/1988 a 08/02/1990; 02/05/1990 a 07/06/1990.

Processo 22.13.000002465-0 - INDEFERE, em 26/05/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397, Operador de Máquinas Especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000002447-1 - INDEFERE, em 26/05/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DIOZI SOARES MOREIRA, 518661, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000002570-2 - INDEFERE, em 26/05/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLEIDE MORAES DA SILVA, 1587404, Professor, da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

Processo 19.13.000008317-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JORGE VALENTIM AMBOS, matrícula 711886/01, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a maio de

2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 19.13.000008317-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1983 a maio de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 053/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000001752-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) VALDECI FLORES GARCIA, matrícula 705552/01, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1991 a maio de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000001752-1, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de dezembro de 1991 a maio de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 052/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000001477-8 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ANAELI TERESINHA COLOMBO, matrícula 339493/03, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários de fevereiro de 2002 a maio de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 2002 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000001477-8, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de fevereiro de 2002 a maio de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 051/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000001465-4 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) VILSON COELHO, matrícula 702253/01, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a maio de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000001465-4, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1983 a maio de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 050/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 088/2022
PROCESSO 21.0.000105958-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre Projetos da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Esse recurso foi captado no Projeto "Trilhas da Cidadania – Educação Infantil" (Certificado 042-2020) e passará integralmente para o Projeto "Trilhas da Cidadania – Educação Infantil 2ª Edição" (Certificado 032-2021).

Sessão Plenária Virtual nº 017/2022, 15 de junho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 089/2022

PROCESSO 22.0.000071114-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de inscrição de Projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para concorrer à participação no Edital do Itaú Social "Fundos da Criança e Adolescência 2022 (FIA 2022)".

Sessão Plenária Virtual nº 018/2022, 23 de junho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 090/2022

PROCESSO 22.0.000071114-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes dos Conselheiros que irão compor a Comissão do Chamamento Público – Edital 002-2022 do CMDCA, que irá fazer a análise dos Projetos, que serão apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, registradas neste Conselho, para a seleção do Projeto que irá ser encaminhado ao "EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/2022 - ITAÚ SOCIAL". São os seguintes: EVERTON SILVEIRA, da OSC Instituto Cultural São Francisco de Assis; PAULO FRANCISCO DA SILVA, da OSC Pequena Casa da Criança; MARIA DO CARMO ARISMENDI HERNANDORENA, da OSC União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE; OTÍLIA MARIA HENTZ ABREU, matrícula 958788, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF e CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, matrícula 125948, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

Sessão Plenária Virtual nº 018/2022, 23 de junho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 19336953/2022

PROCESSO 22.0.000052806-8

Institui a Comissão Julgadora do processo de licitação especial para contratação de solução inovadora, nos termos do Edital 001/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 11.762 de 1º de julho de 1997 e alterações posteriores, e nos termos do Edital de Licitação Especial 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para constituírem a Comissão Julgadora do Processo de Licitação Especial de Solução Inovadora com a finalidade de analisar e avaliar, sob o ponto de vista técnico, as propostas apresentadas, conforme previsto no Edital de Licitação Especial 001/2022.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURRÍCULO
ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO	-	Doutor em Educação pela UFRGS. Professor Adjunto do Curso de Pedagogia - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da UFRPE. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL/UFRPE).
CLAUDIA GEWEHR PINHEIRO	1582461	Mestre em Educação pela UFRGS. Secretária Adjunta Pedagógica na SMED-PMPA.
MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI	540095	Mestre em Educação pela UFRGS. Professora da Rede Municipal de POA.

Art. 2º Os membros da Comissão Julgadora se reunirão em sessão pública presencial no dia 06 de julho de 2022, às 09 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 6º andar) para análise das Propostas.

Art. 3º O resultado da Sessão Pública presencial de julgamento, com a conseguinte homologação da *startup* vencedora, será publicado em Diário Oficial no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o julgamento das Propostas.

Art. 4º O prazo para recebimento de recurso é de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial, conforme o estabelecido no item 9.1 do Edital de Licitação Especial 001/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
-----------------	----------------	----------------	-------------------	----------------

		INFRAÇÃO		
20.0.000009511-8	SANDRO LINHARES DA SILVA	042-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000015431-9	MARCELO MULLER RODRIGUES	084-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000045147-0	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	409-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000040923-2	DIEGO RIBEIRO DA ROSA	026-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090830-1	PAULO ROGÉRIO DA LUZ	069-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2022 – PROCESSO 22.0.000070222-0, para o Registro de Preço de material de consumo hospitalar - lanceta universal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 25 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2022 – PROCESSO 22.0.000077718-1, para aquisição de materiais odontológicos, espelho odontológico nº 05 e bandeja aço inox, retangular 30cmx20cmx4cm, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 12 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 623/2021 - PROCESSO 21.0.000106952-4.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PROCESSO: 21.0.000042837-7.

FORNECEDOR: BIANCA RICAHESKI RAUBER.

CNPJ: 28.584.842/0002-38.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15213169.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 11, PAPEL TOALHA, código do material 1007657, a contar de 16/05/2022 até 17/08/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Passa de R\$ 13,88 para R\$ 17,95.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2021.

OBJETO: Registro de Preços de asfalto diluído e cimento asfáltico CAP 50/70 e CAP 60/85-E.

PROCESSO: 21.0.000111799-5.

FORNECEDOR: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.472.805/0003-08.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16471968.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, Asfalto diluído CM-30, código do material 1007020, a contar de 04/04/2022 até 25/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 2 passa de R\$ 7,12 para R\$ 7,39.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 738/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Material de construção - cimento Portland.

PROCESSO: 21.0.000128182-5.

FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 17272989.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, CIMENTO PORTLAND, código do material 1012483, a contar de 06/06/2022 até 03/02/2023.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Passa de R\$ 38,20 para R\$ 41,09.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 – PROCESSO 22.0.000017317-0, para o Sistema de Registro de Preço, para Papel Higiênico.

Os itens 1 e 2 foram alterados através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 18584357. A íntegra das Atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2022 – PROCESSO 22.0.000077016-0, para aquisição de escadas de três degraus e tipo tesoura, carrinhos e cestas tipo supermercado, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 12 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Consumo Hospitalar.

PROCESSO: 21.0.000036409-3.

FORNECEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15553545.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 24, COMPRESSA DE GAZE, código do material 1084672, a contar de 12/05/2022 até 22/09/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Passa de R\$ 19,71 para R\$ 24,01.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 552/2021

PROCESSO 21.0.000097014-7

OBJETO: Aquisição de kit de câmera lapela/corporal e *dock station* com recursos do BNDES.

LICITANTE: SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 02.686.942/0001-09.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Vinte do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000097014-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 196/2022

PROCESSO 22.0.000049726-0

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios - açúcar, alimento achocolatado, arroz, atum, cacau, chá de mate, doce cremoso de frutas, ervilha, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, fermento, figo em calda, flocos de milho, maionese, massa, mostarda, milho de pipoca, pêssego em calda, pó para preparo de gelatina, sal, suco de uva.

LICITANTE: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ 44.922.093/0001-87.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Dezenove do Edital com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000049726-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 407/2021 PROCESSO 21.0.000073397-8

OBJETO: Registro de Preço de Material Elétrico - Lâmpadas a vapor de sódio, eletrônicas, LED tubular, LED bulbo, fluorescentes, parafuso francês e fecho para fita de cintar postes.

LICITANTE: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.276.119/0001-54. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Dezenove do Edital com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000073397-8. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 552/2021 PROCESSO 21.0.000097014-7

OBJETO: Aquisição de kit de câmera lapela/corporal e *dock station* com recursos do BNDES.

LICITANTE: DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 83.066.118/0001-40. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Vinte do Edital com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000097014-7. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2021 – PROCESSO 21.0.000072463-4, para a contratação dos serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL.

LOTES: 2, 3 E 4.

VENCEDOR: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 00.087.163/0005-87.

VALOR: R\$ 29.016.700,32.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022 – PROCESSO 22.0.000029923-9, para Sistema de Registro de Preços de ferramentas e ferragens, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 21.
EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

ITEM: 24.
EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

ITENS: 4, 23.
EMPRESA: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.

ITENS: 5, 34, 35, 36.
EMPRESA: J. P. CAVEDON SOARES.

ITENS: 1, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 29, 31.
EMPRESA: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA.

ITENS: 2, 11.
EMPRESA: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

ITEM: 6.
EMPRESA: S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITENS: 3, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 30, 32, 33.
EMPRESA: SULFASE COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

ITEM: 26.
DESERTO.

ITENS: 7, 8.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2022 - PROCESSO 22.0.000031218-9.
- MATERIAL DE LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – PROCESSO 21.0.000092767-5, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância DESARMADA, para atender toda a ORLA 3, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2022 – PROCESSO 22.0.000056306-8, para aquisição de globo terrestre, mapas,

brinquedos e materiais pedagógicos - ábaco aberto com base em madeira, material dourado 611 peças, planetário sistema solar iluminado e torso humano assexuado em tamanho natural, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 03, 04, 06 E 08.

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER.

CNPJ: 08.829.940/0001-08.

ITEM: 05.

VENCEDOR: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY.

CNPJ: 13.165.957/0001-30.

ITEM: 07.

VENCEDOR: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA.

CNPJ: 13.697.291/0001-60.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2022 – PROCESSO 22.0.000052315-5, para a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 13 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2022 – PROCESSO 22.0.000027333-7, para a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2022 – PROCESSO 22.0.000064421-1, para o Registro de Preço de material de consumo hospitalar - fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 495/2021 – PROCESSO 20.17.000002294-9, para contratação de empresa localizada no Município de Porto Alegre, para realizar o recebimento e a destinação adequada dos resíduos da construção civil – RCC – Classe A oriundos de estruturas gerenciadas pelo DMLU, principalmente das Unidades de Destino Certo – UDCs e de outras coletas de RCC realizadas pelo Departamento, além do passivo ambiental acumulado junto à Unidade de Triagem e Compostagem, na Lomba do Pinheiro, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da proposta apresentada.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que:

TOMADA DE PREÇOS 020/2022 – PROCESSO 22.0.000030889-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra da ponte sobre o Arroio Mauá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 – PROCESSO 22.0.000017965-9, para aquisição de cama elétrica sem balança com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

EMPRESA: R.C - MOVEIS LTDA.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2022 – PROCESSO 22.0.000043858-1, para aquisição de drenos de silicone tamanhos 12, 20 e 22, sonda de gastrostomia 20FR, máscara de anestesia e VNI infantil tamanho 02, campos cirúrgicos e solução de clorexidina alcoólica e aquosa 2%, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 6, 7, 8.

EMPRESA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA.

ITENS: 9, 10.

EMPRESA: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 11, 12.

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 4, 5.

DESERTOS.

ITENS: 1, 2, 3.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2022 – PROCESSO 22.0.000056299-1, para aquisição de ecógrafo com aplicação geral para Medicina Fetal, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da proposta apresentada.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto nos incisos V e XVI, ambos do artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, §§ 1º e 2º do artigo 6º, artigo 14, incisos XV e XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e artigo 62-A da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de dezembro de 1973, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar à Secretaria Municipal da Fazenda o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital. A solicitação do referido Termo e impugnação ao indeferimento podem ser efetuados através do Portal de Serviços da Secretaria da Fazenda, <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>.

00.090.091/0001-01	08.156.734/0001-76	15.361.708/0001-45	29.513.448/0001-90
00.091.368/0001-02	08.208.624/0001-00	15.368.907/0001-85	29.513.448/0001-90
00.114.134/0001-33	08.228.723/0001-54	15.578.957/0001-97	29.513.448/0001-90
00.119.978/0001-77	08.265.501/0001-01	15.587.987/0001-60	29.678.790/0001-40
00.134.755/0001-89	08.279.544/0001-46	15.605.122/0001-89	29.721.986/0001-70
00.138.896/0001-70	08.287.004/0001-04	15.676.908/0001-97	29.724.868/0001-16
00.243.120/0001-10	08.294.896/0001-70	15.688.048/0001-01	29.724.868/0001-16
00.358.431/0001-24	08.297.122/0001-01	15.689.120/0001-15	29.724.868/0001-16
00.363.653/0001-35	08.311.080/0001-08	15.702.265/0001-09	29.730.010/0001-64
00.384.863/0001-00	08.326.817/0001-66	15.703.791/0001-93	29.817.607/0001-40
00.428.200/0001-40	08.354.345/0001-55	15.747.706/0001-99	29.868.578/0001-46
00.483.725/0001-88	08.367.544/0001-06	15.915.939/0001-53	29.885.255/0001-60
00.573.726/0001-13	08.369.976/0001-48	16.422.330/0001-05	29.957.997/0001-54
00.581.724/0001-76	08.371.112/0001-60	16.491.819/0001-39	29.971.403/0001-60
00.584.198/0001-06	08.371.112/0001-60	16.515.458/0001-13	29.984.053/0001-76
00.589.639/0001-54	08.428.734/0001-88	16.553.796/0001-40	30.080.145/0001-00
00.790.058/0001-86	08.429.077/0001-93	16.555.755/0001-92	30.119.942/0001-54
00.810.079/0001-16	08.484.380/0001-99	16.567.966/0001-45	30.182.378/0001-14
00.838.353/0001-65	08.487.459/0001-73	16.638.774/0001-82	30.218.213/0001-55
00.853.590/0001-03	08.487.459/0001-73	16.716.717/0001-74	30.289.019/0001-60
00.869.673/0001-82	08.505.357/0001-33	16.792.093/0001-74	30.309.863/0001-06
00.916.394/0001-22	08.611.368/0001-06	16.792.365/0001-36	30.436.807/0001-32
00.972.115/0001-48	08.623.117/0001-33	16.798.432/0001-20	30.703.009/0001-20
00.989.820/0001-58	08.631.086/0001-62	16.812.948/0001-81	30.829.168/0001-75
01.082.258/0001-47	08.649.103/0001-99	16.827.380/0001-72	30.832.838/0001-02
01.130.318/0001-50	08.655.882/0001-35	16.832.865/0001-54	31.016.396/0001-99
01.163.570/0001-65	08.661.853/0001-86	16.921.152/0001-67	31.026.109/0001-21
01.190.499/0001-00	08.665.162/0001-50	16.940.352/0001-67	31.190.857/0001-45
01.249.516/0001-37	08.683.494/0001-68	16.990.564/0001-59	31.253.782/0001-02

01.266.476/0001-31	08.700.835/0001-66	17.044.395/0001-27	31.347.470/0001-50
01.278.295/0001-25	08.701.850/0001-29	17.063.987/0001-96	31.493.977/0001-11
01.290.643/0001-80	08.702.785/0001-56	17.067.475/0001-06	31.584.037/0001-38
01.307.121/0001-43	08.731.756/0001-12	17.068.127/0001-45	31.603.510/0001-87
01.307.939/0001-66	08.780.950/0001-98	17.075.195/0001-31	31.614.846/0001-45
01.327.760/0001-70	08.810.646/0001-46	17.096.811/0001-30	31.809.310/0001-85
01.334.463/0001-52	08.812.616/0001-79	17.102.680/0001-57	31.814.024/0001-08
01.353.724/0001-81	08.828.515/0001-96	17.135.222/0001-14	31.833.166/0001-12
01.388.229/0001-08	08.869.399/0001-53	17.198.143/0001-52	31.864.113/0001-69
01.422.528/0001-11	08.872.166/0001-00	17.237.725/0001-09	31.923.460/0001-15
01.423.635/0001-64	08.873.487/0001-29	17.239.141/0001-64	32.167.614/0001-59
01.441.884/0001-82	08.902.459/0001-92	17.243.754/0001-75	32.205.182/0001-23
01.497.530/0001-50	08.913.609/0001-63	17.258.587/0001-36	32.350.517/0001-05
01.526.638/0001-23	08.929.216/0001-48	17.267.090/0001-84	32.446.542/0001-89
01.541.243/0001-08	08.960.652/0001-80	17.283.967/0001-20	32.498.480/0001-59
01.585.528/0001-32	08.962.434/0001-84	17.311.973/0001-44	32.547.836/0001-05
01.702.407/0001-23	08.969.360/0001-08	17.337.226/0001-85	32.554.564/0001-62
01.708.415/0001-87	08.984.484/0001-62	17.355.559/0001-37	32.676.524/0001-93
01.738.317/0001-92	08.985.342/0001-10	17.474.766/0001-00	32.719.244/0001-15
01.753.281/0001-16	08.997.006/0001-97	17.481.148/0001-98	32.737.966/0001-00
01.753.281/0001-16	09.003.226/0001-10	17.588.768/0001-20	33.077.359/0001-16
01.767.063/0001-30	09.010.183/0001-09	17.648.198/0001-17	33.154.898/0001-01
01.773.108/0001-80	09.117.906/0001-65	17.672.568/0001-51	33.158.740/0001-00
01.777.017/0001-12	09.163.828/0001-35	17.720.943/0001-91	33.177.278/0001-98
01.782.063/0001-00	09.194.161/0001-38	17.733.889/0001-19	33.279.156/0001-02
01.793.559/0001-89	09.194.161/0001-38	17.906.401/0001-08	33.358.077/0001-97
01.833.794/0001-37	09.194.161/0001-38	17.908.778/0001-04	33.511.740/0001-41
01.852.592/0001-32	09.229.174/0001-03	17.947.560/0001-50	33.588.698/0001-67
01.887.787/0001-18	09.229.174/0001-03	17.969.179/0001-92	33.588.698/0001-67
01.891.073/0001-83	09.229.174/0001-03	17.991.675/0001-42	33.822.778/0001-35
01.969.092/0001-85	09.232.253/0001-65	18.000.848/0001-86	33.857.877/0001-52
01.979.212/0001-25	09.232.253/0001-65	18.017.003/0001-01	33.932.298/0001-27
02.045.843/0001-30	09.247.603/0001-67	18.102.468/0001-52	34.001.128/0001-91
02.113.385/0001-29	09.260.208/0001-14	18.161.036/0001-12	34.168.516/0001-61
02.171.537/0001-40	09.267.669/0001-19	18.161.434/0001-39	34.180.286/0001-56
02.224.588/0001-92	09.307.037/0001-31	18.198.276/0001-91	34.309.181/0001-54
02.238.895/0001-22	09.335.828/0001-75	18.252.461/0001-17	34.381.561/0001-08
02.250.544/0001-37	09.335.828/0001-75	18.281.862/0001-03	34.860.677/0001-11
02.257.852/0001-94	09.384.334/0001-80	18.302.866/0001-12	34.899.175/0001-02
02.283.077/0001-41	09.390.490/0001-54	18.318.732/0001-90	35.134.807/0001-00
02.296.797/0001-41	09.411.949/0001-59	18.330.748/0001-18	35.488.249/0001-72
02.303.905/0001-66	09.411.949/0001-59	18.384.704/0001-70	35.693.503/0001-74
02.303.905/0001-66	09.417.067/0001-09	18.384.704/0001-70	35.842.677/0001-51
02.307.217/0001-74	09.426.383/0001-39	18.385.228/0001-02	36.358.898/0001-11
02.433.412/0001-40	09.446.738/0001-51	18.387.164/0001-89	36.608.877/0001-07
02.435.743/0001-10	09.456.595/0001-69	18.620.871/0001-73	38.091.183/0001-70
02.443.188/0001-78	09.460.945/0001-60	18.626.117/0001-40	38.872.865/0001-10
02.447.213/0001-91	09.460.945/0001-60	18.650.875/0001-02	38.927.936/0001-35
02.447.213/0001-91	09.463.922/0001-00	18.694.314/0001-05	39.316.558/0001-16
02.447.213/0001-91	09.463.922/0001-00	18.710.837/0001-90	40.206.774/0001-98
02.550.880/0001-03	09.463.922/0001-00	18.713.460/0001-22	41.091.241/0001-70
02.581.505/0001-12	09.495.606/0001-10	18.728.910/0001-50	41.365.012/0001-05
02.636.624/0001-25	09.502.656/0001-87	18.744.838/0001-55	41.481.998/0001-70
02.680.060/0001-28	09.545.148/0001-86	18.744.838/0001-55	41.862.364/0001-68
02.690.434/0001-96	09.583.009/0001-47	18.798.469/0001-83	42.003.500/0001-27
02.690.437/0001-20	09.584.690/0001-48	18.816.580/0001-55	42.264.128/0001-02
02.694.954/0001-77	09.591.461/0001-50	18.956.874/0001-82	42.279.652/0001-57
02.714.545/0001-95	09.607.263/0001-38	18.975.459/0001-76	42.475.149/0001-77

02.755.420/0001-03	09.622.227/0001-43	18.993.817/0001-73	42.563.104/0001-54
02.809.485/0001-94	09.629.092/0001-48	19.080.028/0001-04	42.772.599/0001-21
02.820.091/0001-37	09.629.139/0001-73	19.090.458/0001-07	42.937.600/0001-20
02.833.550/0001-17	09.635.262/0001-05	19.096.013/0001-34	43.135.207/0001-86
02.855.093/0001-61	09.636.066/0001-47	19.199.219/0001-90	56.343.593/0001-43
02.855.093/0001-61	10.243.357/0001-54	19.257.719/0001-30	61.970.596/0001-47
02.895.147/0001-12	10.246.431/0001-96	19.290.192/0001-46	68.772.714/0001-51
02.922.065/0001-10	10.249.232/0001-31	19.297.660/0001-04	68.833.342/0001-26
02.922.065/0001-10	10.268.441/0001-22	19.336.048/0001-01	70.057.963/0001-07
02.927.437/0001-09	10.281.344/0001-70	19.586.067/0001-88	72.178.221/0001-65
02.931.777/0001-03	10.283.821/0001-36	19.642.110/0001-85	72.353.717/0001-28
02.992.008/0001-07	10.295.462/0001-37	19.699.565/0001-37	72.473.036/0001-01
03.050.738/0001-51	10.310.699/0001-40	19.845.334/0001-94	72.536.667/0001-14
03.066.855/0001-03	10.329.262/0001-58	19.866.937/0001-72	72.536.667/0001-14
03.070.336/0001-19	10.331.788/0001-72	19.870.444/0001-06	73.213.993/0001-53
03.087.026/0001-07	10.346.380/0001-74	19.914.572/0001-04	73.309.577/0001-53
03.118.573/0001-02	10.359.432/0001-47	19.920.955/0001-95	73.324.733/0001-55
03.121.051/0001-60	10.379.086/0001-69	19.951.809/0001-27	73.354.953/0001-21
03.167.923/0001-20	10.425.240/0001-91	20.180.694/0001-01	73.354.953/0001-21
03.192.680/0001-80	10.425.240/0001-91	20.228.146/0001-04	73.374.324/0001-63
03.224.718/0001-50	10.425.240/0001-91	20.286.870/0001-86	73.495.988/0001-80
03.227.728/0001-49	10.428.117/0001-24	20.383.524/0001-16	73.561.441/0001-36
03.255.295/0001-35	10.439.700/0001-30	20.563.026/0001-55	73.578.098/0001-32
03.371.488/0001-51	10.445.766/0001-33	20.686.708/0001-55	74.739.293/0001-60
03.379.494/0001-55	10.453.937/0001-76	20.737.252/0001-05	74.747.056/0001-40
03.410.829/0001-50	10.464.029/0001-88	20.925.833/0001-70	85.121.101/0001-73
03.514.979/0001-04	10.475.685/0001-86	20.982.454/0001-12	86.877.339/0001-96
03.515.446/0001-47	10.475.685/0001-86	21.041.216/0001-75	86.985.819/0001-70
03.570.435/0001-60	10.477.947/0001-41	21.152.599/0001-59	87.249.025/0001-01
03.574.509/0001-36	10.542.638/0001-08	21.186.958/0001-99	87.291.647/0001-06
03.575.137/0001-62	10.545.463/0001-92	21.188.649/0001-58	87.291.647/0001-06
03.595.607/0001-50	10.546.189/0001-76	21.189.035/0001-90	87.767.430/0001-11
03.640.949/0001-44	10.589.436/0001-11	21.194.376/0001-54	87.814.901/0001-03
03.654.923/0001-55	10.589.436/0001-11	21.202.089/0001-49	87.976.122/0001-04
03.654.923/0001-55	10.595.143/0001-47	21.229.741/0001-19	88.019.013/0001-53
03.746.975/0001-51	10.610.267/0001-54	21.232.609/0001-66	88.153.010/0001-08
03.796.704/0001-00	10.610.267/0001-54	21.239.846/0001-59	88.190.939/0001-07
03.811.199/0001-26	10.621.049/0001-15	21.268.944/0001-14	88.251.525/0001-40
03.863.472/0001-66	10.624.638/0001-57	21.347.979/0001-49	88.273.339/0001-02
03.879.257/0001-53	10.627.102/0001-95	21.415.306/0001-89	88.342.712/0001-30
03.879.257/0001-53	10.639.173/0001-08	21.427.446/0001-77	88.480.561/0001-86
03.908.508/0001-80	10.657.130/0001-55	21.435.085/0001-00	88.747.712/0001-10
03.915.376/0001-14	10.669.066/0001-22	21.441.652/0001-31	88.784.277/0001-01
03.915.376/0001-14	10.669.066/0001-22	21.473.373/0001-50	88.964.366/0001-21
03.915.376/0001-14	10.670.042/0001-93	21.503.519/0001-62	89.023.790/0001-34
03.991.819/0001-56	10.681.723/0001-57	21.503.519/0001-62	89.056.089/0001-11
04.044.196/0001-77	10.687.043/0001-40	21.545.042/0001-88	89.151.534/0001-22
04.109.129/0001-93	10.740.438/0001-60	21.581.260/0001-78	89.539.670/0001-94
04.228.782/0001-71	10.744.558/0001-35	21.608.806/0001-37	89.559.447/0001-09
04.235.805/0001-75	10.765.802/0001-46	21.625.532/0001-94	89.624.266/0001-19
04.305.704/0001-23	10.781.858/0001-94	21.625.532/0001-94	89.850.937/0001-60
04.319.757/0001-01	10.799.944/0001-24	21.664.052/0001-32	89.938.377/0001-08
04.327.534/0001-88	10.806.855/0001-68	21.672.477/0001-93	90.024.852/0001-01
04.357.410/0001-45	10.812.131/0001-27	21.675.113/0001-67	90.247.339/0001-80
04.366.846/0001-09	10.879.111/0001-73	21.767.459/0001-95	90.280.637/0001-71
04.374.627/0001-63	10.901.497/0001-72	21.771.666/0001-13	90.321.811/0001-87
04.430.485/0001-04	10.925.240/0001-50	21.849.729/0001-07	90.327.545/0001-08
04.467.469/0001-96	10.925.278/0001-23	21.849.729/0001-07	90.329.129/0001-30

04.508.378/0001-51	10.929.678/0001-07	21.849.729/0001-07	90.378.803/0001-77
04.508.497/0001-04	10.952.645/0001-88	21.849.729/0001-07	90.421.645/0001-90
04.513.666/0001-02	10.956.912/0001-95	21.995.572/0001-28	90.448.028/0001-89
04.527.864/0001-17	10.962.591/0001-31	22.223.923/0001-45	90.450.818/0001-07
04.535.551/0001-00	10.962.591/0001-31	22.234.375/0001-59	90.458.043/0001-08
04.553.828/0001-28	10.974.397/0001-76	22.259.803/0001-06	90.607.656/0001-60
04.581.151/0001-31	11.030.060/0001-73	22.308.887/0001-12	90.607.656/0001-60
04.618.052/0001-87	11.040.662/0001-01	22.314.393/0001-40	90.917.964/0001-91
04.628.508/0001-90	11.065.103/0001-56	22.377.529/0001-61	90.988.213/0001-66
04.628.508/0001-90	11.068.102/0001-65	22.525.157/0001-73	90.988.213/0001-66
04.633.999/0001-67	11.076.954/0001-02	22.609.074/0001-62	90.988.213/0001-66
04.638.704/0001-45	11.085.161/0001-41	22.779.554/0001-71	91.119.016/0001-73
04.642.269/0001-22	11.099.853/0001-49	22.940.376/0001-19	91.158.287/0001-38
04.697.620/0001-82	11.112.495/0001-67	22.967.783/0001-10	91.310.011/0001-23
04.701.500/0001-01	11.120.200/0001-02	23.044.424/0001-53	91.508.432/0001-63
04.702.642/0001-93	11.126.016/0001-61	23.047.554/0001-40	91.511.121/0001-53
04.724.275/0001-29	11.162.788/0001-59	23.053.882/0001-59	91.548.461/0001-59
04.728.315/0001-00	11.174.751/0001-40	23.069.190/0001-07	91.575.688/0001-93
04.797.651/0001-05	11.189.499/0001-43	23.106.785/0001-87	91.575.688/0001-93
04.866.002/0001-19	11.222.576/0001-10	23.119.987/0001-63	91.586.123/0001-01
04.879.163/0001-47	11.259.571/0001-61	23.163.461/0001-80	91.624.551/0001-81
04.879.163/0001-47	11.266.587/0001-00	23.210.247/0001-38	91.643.262/0001-20
04.879.163/0001-47	11.268.305/0001-03	23.254.494/0001-36	91.643.262/0001-20
04.924.458/0001-98	11.285.950/0001-26	23.285.344/0001-90	91.818.237/0001-30
04.962.748/0001-26	11.311.721/0001-39	23.303.494/0001-89	91.866.004/0001-02
05.001.261/0001-40	11.312.573/0001-77	23.304.088/0001-30	91.896.167/0001-38
05.010.816/0001-10	11.330.505/0001-30	23.341.099/0001-90	91.896.167/0001-38
05.018.226/0001-33	11.352.867/0001-22	23.430.289/0001-84	91.965.616/0001-52
05.021.988/0001-99	11.352.867/0001-22	23.466.710/0001-07	91.966.325/0001-89
05.023.236/0001-67	11.363.979/0001-89	23.483.611/0001-33	92.032.291/0001-18
05.039.787/0001-19	11.373.556/0001-40	23.533.033/0001-00	92.033.257/0001-68
05.064.897/0001-30	11.385.391/0001-26	23.640.455/0001-77	92.049.998/0001-37
05.083.353/0001-16	11.445.522/0001-13	23.660.953/0001-81	92.064.294/0001-33
05.127.788/0001-15	11.453.623/0001-36	23.689.343/0001-00	92.098.870/0001-63
05.203.679/0001-30	11.453.686/0001-92	23.698.172/0001-86	92.114.552/0001-49
05.204.747/0001-85	11.506.484/0001-61	23.740.540/0001-07	92.116.037/0001-06
05.210.848/0001-69	11.574.319/0001-47	23.787.291/0001-05	92.127.026/0001-13
05.218.558/0001-61	11.593.305/0001-70	23.789.897/0001-80	92.313.147/0001-50
05.310.447/0001-80	11.630.146/0001-37	23.813.993/0001-16	92.349.190/0001-75
05.363.927/0001-00	11.652.992/0001-58	23.879.319/0001-34	92.349.190/0001-75
05.387.312/0001-13	11.658.284/0001-24	24.018.561/0001-86	92.553.668/0001-84
05.391.648/0001-50	11.666.792/0001-54	24.039.084/0001-35	92.553.668/0001-84
05.419.790/0001-68	11.723.080/0001-20	24.176.978/0001-77	92.582.956/0001-67
05.433.326/0001-26	11.723.080/0001-20	24.241.793/0001-07	92.638.501/0001-16
05.439.072/0001-53	11.732.693/0001-23	24.249.464/0001-02	92.680.487/0001-19
05.439.072/0001-53	11.751.223/0001-07	24.402.746/0001-90	92.690.106/0001-82
05.451.500/0001-63	11.781.033/0001-32	24.415.548/0001-60	92.736.859/0001-81
05.451.500/0001-63	11.812.282/0001-48	24.461.878/0001-92	92.778.844/0001-86
05.481.414/0001-01	11.890.441/0001-22	24.461.878/0001-92	92.787.415/0001-75
05.493.177/0001-90	11.953.970/0001-28	24.477.023/0001-50	92.807.189/0001-47
05.521.806/0001-49	11.971.508/0001-53	24.486.480/0001-00	92.807.189/0001-47
05.531.905/0001-01	12.004.731/0001-94	24.515.465/0001-43	92.862.440/0001-76
05.543.246/0001-23	12.117.229/0001-90	24.526.383/0001-02	92.862.440/0001-76
05.546.491/0001-94	12.117.330/0001-40	24.593.791/0001-79	93.003.366/0001-03
05.547.852/0001-17	12.126.818/0001-34	24.642.881/0001-02	93.003.366/0001-03
05.607.140/0001-46	12.130.348/0001-82	24.643.494/0001-90	93.052.447/0001-95
05.644.021/0001-63	12.131.353/0001-00	24.711.405/0001-04	93.052.447/0001-95

05.651.318/0001-56	12.141.451/0001-28	24.852.613/0001-15	93.052.611/0001-64
05.651.318/0001-56	12.149.859/0001-46	24.901.991/0001-41	93.052.611/0001-64
05.655.078/0001-68	12.154.422/0001-09	24.912.038/0001-07	93.072.494/0001-09
05.663.269/0001-71	12.158.525/0001-39	24.921.477/0001-78	93.083.343/0001-48
05.704.605/0001-87	12.164.363/0001-41	24.928.877/0001-05	93.205.730/0001-00
05.751.699/0001-45	12.202.593/0001-58	24.965.027/0001-87	93.212.587/0001-83
05.804.225/0001-14	12.221.094/0001-08	25.008.508/0001-67	93.274.470/0001-24
05.825.220/0001-78	12.221.094/0001-08	25.026.534/0001-18	93.309.383/0001-65
05.828.105/0001-57	12.299.872/0001-81	25.071.033/0001-53	93.402.030/0001-05
05.877.373/0001-69	12.336.406/0001-29	25.080.501/0001-56	93.402.030/0001-05
05.877.373/0001-69	12.430.570/0001-09	25.117.188/0001-83	93.541.019/0001-26
05.899.277/0001-11	12.436.866/0001-29	25.239.566/0001-00	93.555.605/0001-20
05.899.277/0001-11	12.536.669/0001-81	25.248.422/0001-01	93.560.969/0001-06
05.938.306/0001-07	12.536.669/0001-81	25.267.148/0001-18	93.601.680/0001-80
05.939.024/0001-24	12.556.336/0001-14	25.301.593/0001-57	93.601.680/0001-80
05.939.838/0001-69	12.627.891/0001-90	25.307.551/0001-23	93.601.680/0001-80
05.991.759/0001-05	12.753.712/0001-60	25.320.603/0001-00	93.605.350/0001-62
06.011.164/0001-09	12.782.333/0001-07	25.357.652/0001-09	93.615.912/0001-59
06.026.789/0001-36	12.840.491/0001-68	25.448.115/0001-74	93.663.425/0001-61
06.042.753/0001-46	12.892.997/0001-10	26.039.096/0001-95	93.709.749/0001-93
06.051.190/0001-52	12.898.937/0001-05	26.123.483/0001-05	93.712.503/0001-70
06.066.081/0001-09	12.911.451/0001-60	26.180.558/0001-90	93.741.783/0001-45
06.088.059/0001-60	12.932.922/0001-16	26.252.854/0001-59	93.749.430/0001-91
06.169.300/0001-85	12.934.278/0001-15	26.254.263/0001-10	93.789.618/0001-63
06.172.992/0001-10	12.967.027/0001-37	26.263.023/0001-82	93.921.328/0001-21
06.175.453/0001-35	13.013.249/0001-83	26.269.599/0001-57	93.946.432/0001-70
06.183.547/0001-56	13.013.691/0001-00	26.273.473/0001-56	94.048.915/0001-10
06.187.239/0001-07	13.013.691/0001-00	26.297.031/0001-40	94.191.038/0001-32
06.204.608/0001-14	13.019.910/0001-68	26.366.372/0001-20	94.271.715/0001-22
06.224.656/0001-74	13.038.758/0001-60	26.415.050/0001-23	94.302.833/0001-50
06.297.026/0001-20	13.053.390/0001-00	26.436.528/0001-00	94.329.257/0001-35
06.306.859/0001-00	13.055.230/0001-08	26.502.656/0001-04	94.430.469/0001-04
06.313.318/0001-09	13.055.230/0001-08	26.579.542/0001-54	94.432.978/0001-76
06.316.577/0001-93	13.103.889/0001-84	26.586.942/0001-97	94.536.679/0001-81
06.316.577/0001-93	13.230.363/0001-65	26.597.910/0001-97	94.543.279/0001-01
06.330.193/0001-25	13.246.977/0001-35	26.642.045/0001-53	94.565.207/0001-57
06.338.334/0001-56	13.260.704/0001-45	26.687.407/0001-22	94.585.635/0001-41
06.338.334/0001-56	13.323.314/0001-77	26.862.951/0001-63	94.611.894/0001-08
06.338.334/0001-56	13.352.550/0001-11	26.912.813/0001-41	94.623.865/0001-58
06.338.334/0001-56	13.385.825/0001-13	26.993.656/0001-46	94.647.328/0001-48
06.370.203/0001-56	13.385.825/0001-13	27.175.514/0001-34	94.653.888/0001-05
06.537.527/0001-36	13.390.374/0001-02	27.261.127/0001-10	94.820.354/0001-26
06.881.782/0001-00	13.406.481/0001-81	27.281.764/0001-59	94.820.354/0001-26
06.958.315/0001-22	13.420.537/0001-52	27.382.025/0001-53	94.821.741/0001-87
06.969.282/0001-16	13.426.431/0001-66	27.424.573/0001-07	94.893.237/0001-92
06.993.100/0001-42	13.437.844/0001-46	27.487.687/0001-98	94.895.968/0001-77
06.995.921/0001-18	13.470.937/0001-72	27.504.870/0001-54	94.918.950/0001-43
07.103.341/0001-31	13.505.877/0001-86	27.511.834/0001-18	94.948.833/0001-22
07.166.443/0001-04	13.596.109/0001-85	27.548.666/0001-35	94.978.889/0001-20
07.188.104/0001-10	13.662.999/0001-86	27.565.640/0001-03	94.981.552/0001-71
07.222.465/0001-36	13.682.914/0001-21	27.571.030/0001-04	95.120.127/0001-50
07.301.446/0001-03	13.722.480/0001-46	27.596.731/0001-06	95.152.443/0001-04
07.301.446/0001-03	13.803.722/0001-26	27.711.620/0001-95	95.228.235/0001-41
07.312.632/0001-30	14.025.355/0001-40	27.799.801/0001-15	95.274.692/0001-72
07.331.609/0001-92	14.054.717/0001-20	27.813.921/0001-20	97.057.616/0001-30
07.356.100/0001-02	14.072.824/0001-81	27.870.111/0001-05	97.102.115/0001-29
07.399.145/0001-56	14.079.309/0001-23	27.879.623/0001-32	97.103.642/0001-58
07.406.642/0001-34	14.100.340/0001-07	27.880.274/0001-79	97.114.722/0001-09
07.408.653/0001-53	14.120.792/0001-42	27.880.637/0001-76	97.143.168/0001-98

07.444.945/0001-41	14.136.979/0001-34	27.959.135/0001-35	97.187.876/0001-20
07.454.558/0001-96	14.144.978/0001-31	27.965.410/0001-23	97.202.329/0001-77
07.454.817/0001-89	14.161.406/0001-60	27.967.783/0001-33	97.233.902/0001-00
07.462.425/0001-61	14.186.821/0001-79	28.111.275/0001-11	97.345.193/0001-54
07.473.795/0001-02	14.191.572/0001-00	28.164.779/0001-08	97.412.464/0001-47
07.486.170/0001-77	14.200.507/0001-01	28.227.745/0001-07	97.546.283/0001-03
07.486.170/0001-77	14.207.193/0001-60	28.255.553/0001-04	-
07.488.194/0001-65	14.211.274/0001-34	28.258.032/0001-00	-
07.497.823/0001-13	14.234.815/0001-40	28.284.137/0001-34	-
07.498.681/0001-09	14.238.889/0001-54	28.377.723/0001-23	-
07.508.444/0001-81	14.260.063/0001-91	28.568.845/0001-05	-
07.543.369/0001-90	14.356.186/0001-20	28.578.397/0001-12	-
07.543.369/0001-90	14.381.675/0001-32	28.588.188/0001-50	-
07.543.369/0001-90	14.436.906/0001-68	28.591.730/0001-23	-
07.543.369/0001-90	14.442.459/0001-50	28.733.382/0001-81	-
07.565.588/0001-70	14.470.088/0001-10	28.733.382/0001-81	-
07.571.577/0001-00	14.491.480/0001-45	28.747.490/0001-03	-
07.604.060/0001-62	14.510.046/0001-65	28.782.450/0001-00	-
07.606.276/0001-67	14.521.412/0001-81	28.791.323/0001-60	-
07.618.603/0001-09	14.645.974/0001-37	28.906.429/0001-61	-
07.618.935/0001-85	14.659.689/0001-75	28.906.429/0001-61	-
07.644.968/0001-08	14.683.581/0001-18	28.906.429/0001-61	-
07.659.714/0001-55	14.696.655/0001-50	28.906.429/0001-61	-
07.745.149/0001-49	14.755.910/0001-99	28.951.438/0001-74	-
07.792.953/0001-89	14.762.054/0001-07	29.015.946/0001-03	-
07.851.433/0001-08	14.783.300/0001-07	29.017.945/0001-06	-
07.853.744/0001-06	14.789.545/0001-33	29.113.486/0001-56	-
07.853.862/0001-06	14.830.371/0001-05	29.114.271/0001-50	-
07.858.870/0001-45	14.915.568/0001-47	29.115.133/0001-95	-
07.871.962/0001-65	14.916.263/0001-50	29.130.761/0001-40	-
07.874.199/0001-26	14.962.423/0001-05	29.164.254/0001-27	-
07.885.102/0001-80	15.019.286/0001-24	29.203.845/0001-66	-
07.910.229/0001-02	15.023.554/0001-81	29.210.570/0001-98	-
07.928.298/0001-43	15.041.272/0001-07	29.230.923/0001-11	-
07.984.968/0001-49	15.166.973/0001-72	29.230.967/0001-41	-
07.984.968/0001-49	15.167.713/0001-11	29.247.579/0001-73	-
08.003.380/0001-20	15.177.947/0001-40	29.271.025/0001-01	-
08.071.537/0001-54	15.302.180/0001-33	29.513.448/0001-90	-
08.112.127/0001-04	15.315.875/0001-50	29.513.448/0001-90	-

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 20.0.000099007-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020388-85.2015.5.04.0025: R\$ 30.399,06.

TOTAL: R\$ 30.399,06.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 20.0.00001370-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.840.082/0001-45, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0037100-26.2005.5.04.0018: R\$ 98.720,86.

TOTAL: R\$ 98.720,86.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 20.0.000105387-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA MISTA PRODUÇÃO SERVIÇO ARQUIPELAGO, CNPJ nº 05.188.117/0001-64, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

PROCESSO JUDICIAL Nº 0222100-94.2008.5.04.0018: R\$ 14.264,47.

TOTAL: R\$ 14.264,47.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 20.0.000106023-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0084400-42.2009.5.04.0018: R\$ 5.353,36.

TOTAL: R\$ 5.353,36

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo

prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 20.0.000001472-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA - ALGERT, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000736-47.2011.5.04.0373: R\$ 15.678,54.

TOTAL: R\$ 15.678,54.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000095124-0	ALEXSANDRO CRUZ DOS SANTOS	386452	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000040366-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa para Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 506/2020.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 78802/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2022.

VALOR: R\$ 134.700,88 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4242-339039780200-1331, 7503-4180-339039780200-1331 e 7503-4283-339039780200-1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 034/2022

ATO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 026/2022 PROCESSO 22.0.000066813-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a instauração de REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA C, localizado na Rua José Huberto Bronca, 263, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, conforme perímetro Anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada sob o Processo SEI 22.0.000066813-7 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4426_ce_367423_1.pdf

EDITAL 035/2022

ATO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 027/2022 PROCESSO 22.0.000066838-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a instauração de REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA D, localizado na Rua Dois mil Cento Vinte Sete, nº 5, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, conforme perímetro anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada sob o SEI 22.0.000066838-2 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4426_ce_367433_1.pdf

EDITAL 036/2022

ATO INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 028/2022 PROCESSO 22.0.000075784-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INSTAURAÇÃO de REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA E, localizado na Rua José Huberto

Bronca, 310, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, conforme perímetro Anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000075784-9 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4426_ce_367444_1.pdf

EDITAL 037/2022
ATO INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 029/2022
PROCESSO 22.0.000075810-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INSTAURAÇÃO de REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA F, localizado na Rua Pedro dos Santos Sá, 23, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, conforme perímetro Anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada sob o Processo SEI 22.0.000075810-1 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4426_ce_367456_1.pdf

EDITAL 038/2022
INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 030/2022
PROCESSO 22.0.000075843-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INSTAURAÇÃO de REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA G, localizado na Rua José Huberto Bronca, 45, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, conforme perímetro Anexo. A regularização do loteamento está sendo tratada sob o Processo SEI 22.0.000075843-8 e tem por objetivo a titulação dos ocupantes das Unidades Habitacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4426_ce_367457_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 22.0.000040707-4

ADOTANTE: Nenê Auto Center Ltda.

OBJETO: Adoção da rótula circular, localizada na Av. Juca Batista, esquina com a Estrada Cristiano Kraemer, 5192, Bairro Vila Nova.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2022.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 22.0.000072621-8**

ADOTANTE: Spe Infinita Town Co Incorporação Imobiliária Ltda.

OBJETO: Adoção da Praça Otávio Rocha nº 175, localizada na Av. Otávio Rocha com a Rua Senhor dos Passos, Bairro Centro Histórico.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 22.0.000073991-3**

ADOTANTE: Camila Gouvea Amaral – Pet Shower Ltda.

OBJETO: Adoção do canteiro central localizado na Av. Nonoai com a Rua Dr. Ney Cabral, Bairro Nonoai.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78812/2022 **PROCESSO 19.0.000100476-2**

CONTRATO: 2537 (Lote 3) Registro 68506, Livro 1126-D.

PARTICIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e empresa TRANSPORTES NDC LTDA ME, CNPJ 2.468.897/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a Contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do Contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2022. A Contratante e a Contratada, em comum acordo, decidem pela aplicação do Reequilíbrio Contratual, em um percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a contar de 01/12/2021. O Reequilíbrio Contratual referente à Convenção Coletiva de Trabalho fica plenamente atendido a partir da aplicação do reequilíbrio disposto no subitem 2.1 do presente Instrumento. A concessão futura de reajuste pelo IPCA poderá incidir somente a partir de 01/12/2021, data do reequilíbrio concedido, até a data do aniversário do Contrato, ficando abdicado pela Contratada, expressamente, qualquer reajustamento anterior a esse período.

VALOR: Considerando o Reequilíbrio Contratual aplicado nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.417,60 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), a contar de 01/12/2021. Considerando o Reequilíbrio Contratual aplicado nos termos da Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total anual do Contrato, referente ao período de 26/06/2021 a 25/06/2022, passa a ser de R\$ 50.936,26 (cinquenta mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Considerando o Reequilíbrio Contratual aplicado nos termos da Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total anual do Contrato, referente ao período de 26/06/2022 a 25/06/2023, passa a ser de R\$ 53.011,20 (cinquenta e três mil e onze reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL 002/2022 SMCEC/FUMPROARTE EDITAL EVENTOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS LISTA PERMANENTE DE HABILITADOS E INABILITADOS PÓS-PERÍODO DE RECURSOS PROCESSO 21.0.000129591-5

O COMITÊ ASSESSOR, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a LISTA PERMANENTE DE HABILITADOS E INABILITADOS, de acordo com o Edital 002/2022.

nº	Título do Projeto	Nome do Proponente	Cota	Situação
1	Capoeira Uma Pernada na Pandemia	Jurandir Ochagavia da Costa Filho	R\$ 5.000,00	Habilitado
2	Capoeira Identidade Cultural	Everton da Rocha Pereira	R\$ 5.000,00	Habilitado
3	Cordas ao Sul	Fedro Walsh Vieira	R\$ 5.000,00	Habilitado
4	Conexão na Praça	Fernanda Farias	R\$ 5.000,00	Habilitado
5	A Arte da Comunidade	David Wagner Goulart Candido	R\$ 5.000,00	Habilitado
6	Roda Tradicional do Vida	Luís Inácio Rodrigues da Fonte	R\$ 5.000,00	Habilitado
7	Show Diário de Obá	Jaqueline Trindade Pereira	R\$ 5.000,00	Habilitado
8	Rastros do Silêncio	CGF Produções	R\$ 5.000,00	Habilitado
9	Mostra de Grafite - Arte no Muro	Ignácio Alves Sobrinho	R\$ 5.000,00	Habilitado
10	Olhar de Criança	Foco Na Base	R\$ 5.000,00	Habilitado
1	Sarau Periférico Itinerante	Visão Periférica	R\$ 15.000,00	Habilitado
2	O Retorno das Formas Animadas na Lomba do Pinheiro Cia Gente Falante 30 anos	Martins Fontes & Custódio Produções Ltda	R\$ 15.000,00	Habilitado
3	Círculo dos Saberes	AJUCEPRGS Associação de Jurados de Carnaval e Eventos Populares do RS	R\$ 15.000,00	Habilitado
4	#Ocupa as Redes	TV Nação Preta	R\$ 15.000,00	Habilitado
5	Workshop de Interpretação Juventude da CEFER	Daisy da Silva Fornari	R\$ 15.000,00	Habilitado
6	Plinc na Ilha do Pavão – Criatividade e Educação Ambiental	Jorge Hugo Souza Gomes	R\$ 15.000,00	Habilitado
7	Um Dedo de Prosa	Clube de Mães do Cristal	R\$ 15.000,00	Habilitado
8	Kizomba a Festa do Povo Negro	Roberto Costa de Avila	R\$ 15.000,00	Habilitado
9	Oficina de Alagbês e Tambores Africanos 3 Mês	Leandro dos Santos Machado	R\$ 15.000,00	Habilitado
10	Show Oriundos do Gueto	Oriundos do Gueto	R\$ 15.000,00	Habilitado
11	Arte na Praça	Aline Rosa ME	R\$ 15.000,00	Habilitado
12	Circologia Circula na Lomba	Diego Deodato Fajardo Puhl	R\$ 15.000,00	Habilitado
13	Olhares Cruzados	Cladera Arte e Design	R\$ 15.000,00	Habilitado

14	Cantando e Contando a Música Popular Gaúcha	Débora Máximo Moreira	R\$ 15.000,00	Habilitado
15	Festival Vila Mapa	Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Academia de Samba Unidos da Vila Mapa	R\$ 15.000,00	Habilitado
16	Piazada no Galpão	Felipe Giovanaz	R\$ 15.000,00	Habilitado
17	Panderô+	Thayan Martins Concórdia	R\$ 15.000,00	Habilitado
18	Sorria, o Circo é Alegria!	Virginia Vanessa Astigarraga Bonaldo	R\$ 15.000,00	Inabilitado Motivo: em desacordo como item 7.7. do Edital
19	Exposição Itinerante Nossa Negritude, Distintos Olhares	Mario Renato Lima Marques	R\$ 15.000,00	Habilitado
20	Banda do Dorinho	Kleber Garcia Dorneles	R\$ 15.000,00	Habilitado
21	Muamba Praiana na Grande Cruzeiro	Jacira Costa	R\$ 15.000,00	Habilitado
22	Encontro de Valorização das Tranças	Giordana Nunes Pires	R\$ 15.000,00	Habilitado
23	Circuito Arena - Hip-Hop Restinga	Julio Cesar Oliveira de Oliveira	R\$ 15.000,00	Habilitado
24	Festival Brinquedo Palavra	Diego Gheno	R\$ 15.000,00	Habilitado
25	Água Viva	Consuelo Vallandro Barbo	R\$ 15.000,00	Habilitado
1	Projeto Social Pingos de Amor (Semana do Hip-Hop)	Cristiane da Silva Conceicao	R\$ 30.000,00	Habilitado
2	Re Leitura - Conjunto Cultural	Destemperados Produções Culturais LTDA EPP	R\$ 30.000,00	Habilitado
3	Trio Cazumbá - Forró Descentralizado	Maicon Rudolpho Hoher Pinto	R\$ 30.000,00	Habilitado
4	Animais em Perigo	Fernando Estevam Lauriano Ramos	R\$ 30.000,00	Habilitado
5	Cultura da Vila	Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira	R\$ 30.000,00	Habilitado
6	Charme na Praça	José Alexandre Correa Caramão	R\$ 30.000,00	Habilitado
7	Hip-Hop Negro	Adriano Souza dos Santos	R\$ 30.000,00	Habilitado
8	3 Blacks	Geovaine Orneles	R\$ 30.000,00	Habilitado
9	Humorkshop na Comunidade	Wilson Santos da Rosa	R\$ 30.000,00	Habilitado
10	É Assim que a Banda Tocal!	Assoc. Comp. Banda Marcial São João ACOBAN	R\$ 30.000,00	Habilitado
11	Museu Itinerante de Periferia - MIP	Black Brazil Art	R\$ 30.000,00	Habilitado
12	De La Mancha: Nas Escolas	Julio Estevan Ghiggi Morales - MEI	R\$ 30.000,00	Habilitado
13	IAPI Instrumental	Rodrigo Nassif	R\$ 30.000,00	Habilitado
14	Semana da Cruzeiro	Luciano Machado Leonardo	R\$ 30.000,00	Habilitado
15	Restinga Pop Rock 2022	Jorge Rodrigo Ferraz Almada	R\$ 30.000,00	Habilitado
16	A Visita da Fantasia	Henrique Gonçalves da Silveira - MEI	R\$ 30.000,00	Habilitado
17	Criação e Recriação Literária	Antônio Augusto Garcia Cabral	R\$ 30.000,00	Habilitado
18	13ª Semana do Bairro Mario Quintana	Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE	R\$ 30.000,00	Habilitado

19	Caminho Para Um Teatro Popular - Ensaio Geral Para Uma Parada Ubuesca	Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores Ôi Nóis Aqui Traveiz	R\$ 30.000,00	Habilitado
20	As Aventuras de João nos Bairros do RS Seguro	Júlia Kieling Lucas - MEI	R\$ 30.000,00	Habilitado
21	Espectáculo infantil "Junho: Uma Aventura Imaginária" circula na Rede de Bibliotecas Comunitárias Beabah!-RS	Hayline da Rosa Vitória	R\$ 30.000,00	Habilitado
22	Momento Samba da Terra	Carlos Roberto Oliveira	R\$ 30.000,00	Habilitado
23	Festival Descentralizado de Valorização Cultural dos Povos Pretos do Sul/Centro/Sul de Porto Alegre	Associação Cultural Sawabona Shikoba	R\$ 30.000,00	Habilitado
24	Baobá - As Raízes do Saber	Jonatan Ortiz Borges	R\$ 30.000,00	Habilitado
25	Mesa in Black	Rejane Sousa Martins	R\$ 30.000,00	Habilitado
26	CorteJAR: Criaturas em Cortejo Pelas Feiras Modelos de Porto Alegre	Ricardo Zigomático Pereira Teixeira	R\$ 30.000,00	Habilitado
27	Festa da Criança na Comunidade	Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul ACBERGS	R\$ 30.000,00	Habilitado
28	A Volta do Povo à Praça - 8ª Edição	Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo	R\$ 30.000,00	Habilitado
29	Projeto Caminha no Bem o Violão Vai à Escola com Marcello Caminha	Marcelo Caminha	R\$ 30.000,00	Habilitado
30	Artistas do Futuro - Mostra Leste em Cena 360°	Persepolis Escola Livre	R\$ 30.000,00	Habilitado
31	Humaitá com Arte na Praça	Alexander Kleine	R\$ 30.000,00	Habilitado
32	Festival Cultural Água de Beber Escola de Capoeira	Jefferson Ferri	R\$ 30.000,00	Habilitado
33	Oigalê – Mostra de repertório no Bairro Rubem Berta	Oigalê Cultural	R\$ 30.000,00	Habilitado
34	Supercopa Cultural Poetas Vivos	Djimitri Souza Rodrigues	R\$ 30.000,00	Habilitado
35	Linguagens Musicais	Marco Afonso Ginar de Araujo	R\$ 30.000,00	Habilitado
36	Menopausa Sem Vergonha, Nossas Histórias	Daudt e Freire Produções Ltda.	R\$ 30.000,00	Habilitado
37	Elas por Elas	grsmusica&arte	R\$ 30.000,00	Habilitado
38	Muamba da Consciência Negra	Catia Ferreira da Silva	R\$ 30.000,00	Habilitado
39	Carnaval de Rua da Lomba do Pinheiro/Agronomia	S.B.C.R Escola de Samba Império dos Herdeiros	R\$ 30.000,00	Habilitado
40	Afro'n'Talks	Odobá Associação de Afroempreendedorismo	R\$ 30.000,00	Habilitado
41	Tradicionalismo Com a Cultura Arte Negra	Nadia Maria Narciso	R\$ 30.000,00	Habilitado
42	Festival Multicultural do Campo da Tuca	Associação Comunitária Campo da Tuca - ACCAT	R\$ 30.000,00	Habilitado
43	As Cantoras	GRSMUSICA&ARTE	R\$ 30.000,00	Habilitado
44	Costurando Territórios Através da Cultura Popular Afrodescendente	Jean Carlo Dorneles (Escola de Capoeira Raízes do Sul)	R\$ 30.000,00	Habilitado
45	Circo no Bairro	Douglas Cartagena Pereira	R\$ 30.000,00	Habilitado
46	Festival São Guilherme Cultura e Lazer	Associação São Guilherme	R\$ 30.000,00	Habilitado
47	As Muambas do Arquipélago	Gremio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria	R\$ 30.000,00	Habilitado

48	Quilombo dos Machado - Festival de Cultura Afro	Luís Rogério Machado Camilo 00082286043	R\$ 30.000,00	Habilitado
49	Territórios de Cultura	Vilmar Humberto Sarmiento Sifuentes Junior	R\$ 30.000,00	Habilitado
50	Natal do Morro da Luz	Márcio Luis Rosa de Oliveira	R\$ 30.000,00	Habilitado
51	Amostra Cultural Sport Vida e Camboatá	Associação Recreativa e Cultural Sport Vida	R\$ 30.000,00	Inabilitado Motivo: em desacordo com o item II 5.4 do Edital
52	Expoaxé Restinga 2022	IIÊ Asé Oyá Niké	R\$ 30.000,00	Habilitado
53	Amor Verde, Vermelho e Branco da Tinga	Wagner Eltz Seelig 00712552065	R\$ 30.000,00	Habilitado
54	Flamenco Maria	Maria Albers - Dança & Corporeidades (Maria Albers 01074506073)	R\$ 30.000,00	Habilitado
55	Feira Cultural - Percurso das Africanidades Sarau do Seu Zé	José Ventura	R\$ 30.000,00	Habilitado
56	Ames/Impulsiona - Oficinas de Artesanato	Associação de Mulheres Empreendedoras Sociais AMES	R\$ 30.000,00	Habilitado
57	Todo Lugar é Terra de Bambas	SBC Bambas da Origa	R\$ 30.000,00	Habilitado
58	Candombe na Comunidade - Jardim Continental	Candombe Porto Alegre	R\$ 30.000,00	Habilitado
59	Mulheres - Deusas das Forças	Associação Cultural Povo da Rua	R\$ 30.000,00	Habilitado
60	Introdução a Rotinas de Audiovisual, com Ênfase em Radiodifusão	Leonardo Oliveira de Souza	R\$ 30.000,00	Habilitado
61	3ª Cidade em Dança 2022	Centro de Dança Flávia Silveira	R\$ 30.000,00	Habilitado
62	A Comunidade Mostra Sua Cara	Associação de Artesãos do Rio Grande do Sul	R\$ 30.000,00	Habilitado
63	Comunidade da Bonja é Puro Samba com Carlinhos Presidente	Carlos Burtet Bernardes MEI	R\$ 30.000,00	Habilitado
64	Sábado Cultural - Cabo Rocha	Tássia Dias Furtado 00507674022	R\$ 30.000,00	Habilitado
65	Expo Moda Rap	Time RB	R\$ 30.000,00	Habilitado
66	De Todas As Cores - Feira Cultural	Associação de Moradores Força Maior da Pedreira AMFOMAP	R\$ 30.000,00	Habilitado
67	Mocidade: Arte e Feira Cultural	Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	R\$ 30.000,00	Habilitado
68	Festival Aquarela Preta	Mariana Abreu Marmontel	R\$ 30.000,00	Habilitado
69	Mostra Cultural Afro-Indígena Contemporânea	Andressa Ferreira	R\$ 30.000,00	Habilitado
70	“Respeitável Público”	Fraternidade Cristã Espírita (Aldeia da Fraternidade)	R\$ 30.000,00	Habilitado
71	Conexões Diaspóricas	Mar Palombini Fagundes (Marina Palombini Fagundes)	R\$ 30.000,00	Habilitado
1	Equilíbrio na Periferia Slacklife	ICEA Malvina	R\$ 50.000,00	Habilitado
2	Cia Vento Minuano Circulando na Zona Sul de POA	Companhia de Teatro Vento Minuano	R\$ 50.000,00	Habilitado
3	SustentAÇÃO 2022 - Edição Lomba do Pinheiro Mostra Sustentável de Teatro em Miniatura	Anderson Borges Gonçalves	R\$ 50.000,00	Habilitado
	Estúdio Móvel GravaêH!	Centro de Integração de Redes Sociais e		

4	Registros de Uma Porto Alegre Profunda	Culturas Locais CIRANDAR	R\$ 50.000,00	Habilitado
5	O Morro é Tudo de Bom	Associação Projeto Surfar	R\$ 50.000,00	Habilitado
6	Festival Rap na Rua	Alvo Associação Cultural	R\$ 50.000,00	Habilitado
7	Saranti - Cultura Musical na Comunidade	RAT Produções	R\$ 50.000,00	Habilitado
8	O Museu Itinerante de Matriz Africana	Centro de Umbanda Reino da Mãe Oxum	R\$ 50.000,00	Habilitado
9	A Roda de Música Popular da Cidade - Restinga	Paulo Fernando Parada Ausquia Junior	R\$ 50.000,00	Habilitado
10	[Dez]Centraliza na Muamba	Aquiles Barboza	R\$ 50.000,00	Habilitado
11	Canjêre do Marcelo Amaro na Cefer II	Nexos Produtora LTDA ME	R\$ 50.000,00	Habilitado
12	Semana do Partenon 2022 : Passado, Presente e Futuro Arte e Cultura Promovendo a Integração Social	Associação de Moradores da Vila São Pedro	R\$ 50.000,00	Habilitado
13	Bonja Viva a cultura como instrumento de paz	Alex José dos Santos 46729488034	R\$ 50.000,00	Habilitado
14	Espera – Um Olhar sobre o Território	Carlos Ramiro Padilha Fensterseifer	R\$ 50.000,00	Habilitado
15	Teatro de Rua Pra Resistir e Pra Lutar	Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela...	R\$ 50.000,00	Habilitado
16	Avante Fidalgos: Mais Cultura nas Comunidades	Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	R\$ 50.000,00	Habilitado
17	Circuito Restinga - Carnaval de Rua	José Aílto Padilha Pereira	R\$ 50.000,00	Habilitado
18	Território do Olhar - Inclusão social através da fotografia	Cultura em Cena Produtos e Projetos Culturais LTDA	R\$ 50.000,00	Habilitado
19	Projeto "Alma Cigana na Lomba do Pinheiro"	Associação Beneficente Cultural Centro Africano Reino de Oxalá	R\$ 50.000,00	Habilitado
20	Circo em Ação	Girassol - Produções Artísticas e Culturais SS LTDA	R\$ 50.000,00	Habilitado
21	No Morro Só Tem Bacana...	MKT Serviço Cultural LTDA	R\$ 50.000,00	Habilitado
22	Horizonte Circense - Mostra de Números de Circo	Michele Bicca Rolim	R\$ 50.000,00	Habilitado
23	Projeto Ilù Bâtà	Comunidade Terreira Ile Axe Yemanja Omi Olodo e C.E.U Cacique Tupinamba	R\$ 50.000,00	Habilitado
24	Desvendando Segredos da Música Instrumental	Giovani Silveira	R\$ 50.000,00	Habilitado
25	Projeto Orì Inu Ere	ONG Africanamente	R\$ 50.000,00	Habilitado
26	Maria Helena Montier	Sayonara Barbosa Pontes	R\$ 50.000,00	Inabilitado Motivo: em desacordo com o item 7.7. do Edital
27	Carnaval da Integração	Instituto Libertas	R\$ 50.000,00	Habilitado
28	Negra Vozes	Silvia Maria da Silva Duarte - ME	R\$ 50.000,00	Habilitado

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

COMITÊ ACESSOR FUMPROARTE.**DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA MÚSICA E TRADICIONALISMO**

PORTARIA 297/2021
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos na Área MÚSICA E TRADICIONALISMO com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 30 de junho de 2022.

Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.musica@gmail.com.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

LISTA 8 MÚSICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4426_ce_367384_1.pdf

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2022
PROCESSO 22.0.000055571-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: JOSE ANTONIO DZIELINSKI - LABOTEC DISTRIBUIDORA, CNPJ 04.520.446/0001-06.

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DESUMIDIFICADOR, necessário para a conservação adequada do acervo exposto na Pinacoteca Ruben Berta.

VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1001 - SMC-GAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039170100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000109528-2

CONTRATO: Nº 78796/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI, CNPJ 16.565.080/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviço de inspeção de caldeiras, para atendimento da Norma NR-13, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Porto Alegre, realizada por profissional Engenheiro habilitado. Local de serviço na área anexa à manutenção.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 24 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

ORIGEM DE RECURSOS: FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039160100-4230 - 1804-4045-339039170100-4230 - 1804-4045-339039999900-4230.

BASE LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 78.689/2022 PROCESSO 21.0.000116878-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Medical Comércio de Material Hospitalar EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) kit de manutenção composto por peças, com instalação, para conserto e calibração da bomba de infusão de marca Medrad, modelo Steland.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 084/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 32.461,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339039.4230.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

CONCORRÊNCIA 012/2022 – PROCESSO 22.10.000004543-4 – serviço de leitura de hidrômetros, impressão e entrega de contas, e outros documentos à parte, transmissão e recebimento online de dados, fotos e GPS, bem como execução e gerenciamento de todos os Processos complementares para atendimento do serviço contratado.

ABERTURA: será às 14h30min do dia 03 de agosto de 2022, na rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar ou térreo.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 30/06/2022, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefone e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas. Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP.

PROCESSO 22.10.000001126-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022.

OBJETO: Registro de Preços de materiais gráficos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.540,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: MM CONFECÇÕES LTDA-ME.

PROCESSO 22.10.000001126-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022.

OBJETO: Registro de Preços de materiais gráficos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.640,00.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2022 – PROCESSO 22.10.00003014-3 – aquisição de Materiais elétricos, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de julho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Drilling Company Construções EIRELI.

PROCESSO SEI 19.10.000010894-4.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010894-4.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores. Serviços de adequações e melhorias de redes de abastecimento de água no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 1.650.013,68.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 002/2022

PROCESSO 22.10.00002278-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação serviços para customização, migração, implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema integrado de gestão de serviços de saneamento (GSAN).

EMPRESA VENCEDORA: Consenso Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 9.907.000,00.

ORIGEM RECURSO: Próprio.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

PROCESSO 22.18.000000161-3

OBJETO: Aquisição de ferramentas e ferragens, exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 11/07/2022, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO 003/2021 PROCESSO 21.16.000039536-0

PARTÍCIPES: Empresa Protecnet Tecnologia e Segurança Ltda., CNPJ 02.551.155/0001-41, e Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica fica prorrogado por mais 17 semanas, passando a ter vigência até 27 de setembro de 2022, a contar de 14 de junho de 2022.

OBJETO DE ORIGEM: Constitui objeto do presente instrumento o Teste de Solução Inovadora FIEEL MSP Semáforo por Protecnet - Tecnologia e Segurança Ltda.

PRAZO: 17 semanas, de 14 de junho de 2022 até 27 de setembro de 2022.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO 22.16.000027344-9

OBJETO: Aquisição de capas para coletes balísticos.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 15/07/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022 PROCESSO 21.13.000005992-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Curso Teórico-Prático sobre Aposentadoria Especial da Pessoa com Deficiência.

CONTRATADA: CW TREZ CONSULTORIA E PERICIA LTDA ME.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 13.986,25.
BASE LEGAL: Inciso II, art. 25, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 RESULTADO FINAL PROCESSO 21.12.000001280-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Licitação, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de telefonia – Lote 01, a empresa Claro S/A. O Lote 02 restou fracassado. Nova data para abertura será divulgada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 186.960,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO VII CONTRATO 20.12.000000128-6 PROCESSO 19.12.000001037-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Centurylink Comunicações do Brasil Ltda.

CNPJ: 72.843.212/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet sem Anti-DDoS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento da capacidade de acesso à internet, passando de 2000Mbps para 2500Mbps, a contar de 1º de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 15.431,26 (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br